



Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Departamento de Arqueologia e Antropologia

Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural

A IMPORTÂNCIA DAS ZONAS DE PROTECÇÃO NA CIDADE DE MAPUTO

**MONUMENTOS AOS MORTOS DA I GUERRA MUNDIAL E A EDUARDO
MONDLANE**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural na Universidade Eduardo Mondlane.

Por: Stela do Céu João Bahúle

Maputo, 2021

A IMPORTÂNCIA DAS ZONAS DE PROTECÇÃO NA CIDADE DE MAPUTO

MONUMENTOS AOS MORTOS DA I GUERRA MUNDIAL E A EDUARDO MONDLANE

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural na Universidade Eduardo Mondlane

Por: Stela do Céu João Bahúle

Departamento de Arqueologia e Antropologia

Faculdade de Letras e Ciências Sociais

Universidade Eduardo Mondlane

Supervisores: Prof.^a Doutora Solange Macamo

Dr. Peter Bechtel

O júri				Data:/...../.....
O Presidente	O Supervisor	O Co-Supervisor	O Oponente	
.....	

DECLARAÇÃO

Declaro que esta dissertação nunca foi apresentada para a obtenção de qualquer grau académico, e que a mesma é resultante da minha investigação pessoal, estando referenciadas, ao longo do texto, as respectivas fontes bibliográficas usadas para a sua efectivação.

Maputo, 2021

Stela do Céu João Bahúle

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho em especial aos meus progenitores, João Eduardo Bahule e Nora do Céu Pedro Cumbula, que me incentivaram a continuar com os estudos, dando-me apoio moral e a melhor educação possível que nunca esquecerei até a eternidade.

De igual modo, dedico este trabalho ao meu irmão, Ivan Pacheco Bahúle, pelo apoio incondicional, assim como à toda a família Bahule e Cumbula.

AGRADECIMENTOS

A minha gratidão vai em primeiro lugar à Deus, por me ter guiado e iluminado até aqui. Ao mesmo tempo, agradeço à minha família, pelo encorajamento, conselho, força e dedicação, em especial à minha mãe que incansavelmente se levantava comigo pelas madrugadas escuras, de Segunda a Sexta-feira para ir comigo até à paragem do “chapa”. De igual modo, agradeço ao meu pai, que também, incansavelmente, dedicou esforços para sustentar as minhas despesas na Faculdade e ainda pelo apoio moral. Ao meu irmão Ivan, que esteve sempre disponível para me ajudar na tradução em Português de alguns artigos para a realização deste trabalho e pela paciência que teve comigo durante todo o percurso académico.

À minha supervisora, Prof.^a Doutora Solange Macamo pelos ensinamentos, pelo zelo e pela forma incansável como orientou, em todas as fases da elaboração deste trabalho, ajudando na formulação do tema do trabalho até ao nível desejado. Os seus comentários, correcções, sugestões e críticas foram de importância vital para a materialização do trabalho. Agradeço-lhe ainda, pelo tempo despendido e paciência que teve, incluindo a disponibilização dos materiais e pela prestativa orientação que dedicou para realização e finalização desta monografia.

O meu agradecimento vai também ao meu Co- supervisor, Peter Bechtel, pelo apoio incondicional que me deu, para a realização deste trabalho, especificamente, no que à implementação da legislação do património natural diz respeito, para a definição das zonas de protecção.

À Directora do Curso, Dra. Kátia Filipe, como conselheira na vida académica.

Ao Prof.^o Dr. Hilário Madiquida, pelos ensinamentos sobre como ser um bom arqueólogo, reconciliando o trabalho com a vida familiar e também, pela paciência. Ele depositou confiança na minha pessoa ao me incluir no trabalho de campo realizado na Ilha de Moçambique, no âmbito do *Slave Wrecks project*.

Devo ainda imensa gratidão ao dr. Osvaldo Marrame, pela ajuda na formulação do tema desta dissertação, no contexto da cadeira de “Classificação do Património Edificado”,

do Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural, que tem como regente a Profa. Doutora Solange Macamo.

Ao dr Varsil Cossa, pela ajuda na concepção de uma Zona de Protecção aplicável para este trabalho.

Agradeço, especialmente, ao meu amigo Jamal Arão, pela disponibilização de alguns livros e artigos para a realização do meu trabalho, devidamente referenciados.

Ao Meu líder e amigo Pablo Mangove, pelo apoio incondicional e pela ajuda na realização deste trabalho.

Os meus agradecimentos vão também ao Centro de Ajuda “Criança Casa das Formigas” que apadrinhou os meus estudos desde a pré-primária até ao ensino secundário. Sem esse apoio não teria tido êxito na minha formação.

Agradeço ainda à minha madrinha, Graça, pelas incansáveis atitudes de encorajamento, palavras de incentivo, apoio moral que ela me prestou, generosamente, desde o início da minha caminhada académica até ao presente. Agradeço ainda aos meus avós maternos, Sofia e Pedro e paternos Eulália e Eduardo que me encheram de esperança, prestando atenção a cada passo ou nível da minha escolaridade.

Às minhas amigas e colegas, pela enorme ajuda na realização deste trabalho, contribuindo para a minha melhor inserção académica. Dirijo estes agradecimentos, em particular, a Carolina Matsinhe, pela solidariedade e atenção dispensadas. A Stela Gujamo, pelo encorajamento e sentido de disciplina que me incutiu, ao marcar encontros de estudo ou de revisão da matéria aprendida na sala de aulas. A Arti Chandra, pela persistência, e companheirismo, transmitindo ideias criativas e lições de vida.

Aos demais colegas da turma do Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural de 2016, nomeadamente os seguintes: Chester Manganhela, Pedro Duce, Leonélia Fumo, Marília Massava e Cacildo Chigueda, pelo apoio prestado em diversas situações.

Quero ainda agradecer imensamente à toda a equipe do DAA, em especial ao seu corpo de docentes e assistentes do Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural, entre os anos 2016 a 2019. Para eles vão os meus agradecimentos, pela transmissão de

conhecimentos acadêmicos, sem os quais não teria sido possível a finalização das disciplinas, para a compilação da presente monografia.

São igualmente agradecidos todos os funcionários e técnicos do DAA/UEM, pelas condições propícias que providenciaram, para o sucesso da minha formação.

ÍNDICE

LISTA DE FIGURAS E TABELAS	10
SIGLAS	11
RESUMO.....	12
INTRODUÇÃO	13
PERTINÊNCIA DO TEMA	14
PROBLEMÁTICA	14
PERGUNTA DE PARTIDA	16
OBJECTIVO GERAL	16
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	16
METODOLOGIA.....	16
I CAPÍTULO. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS	18
Estátua.....	19
Educação patrimonial	19
Inventariação.....	20
Monumento (s).....	20
Património Arquitectónico.....	20
Património cultural	20
Património urbano.....	21
Turismo	21
Zona de protecção	22
II CAPÍTULO. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	23
2.1 Monumento	23
2.2 Património.....	23
2.3 Património Cultural.....	24
2.4 Educação patrimonial	26

2.5 Preservação	27
2.6. Protecção.....	27
2.7. Turismo	27
2.8 Turismo Cultural.....	29
2.9 Turismo sustentável	29
2.10. Conceptualização e definição da Zona de Protecção	30
III CAPÍTULO. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL: A ZONA DE PROTECÇÃO.....	34
3.1. Quadro Legal e Institucional.....	34
3.2. Proposta de Monumentos que podem beneficiar da Zona de Protecção	36
4.1. Caracterização Geográfica da Cidade de Maputo.....	39
4.2 Historial De Cidade de Maputo	41
4.3 Caracterização dos Monumentos antes e depois da Independência.....	44
4.4. Monumento aos Mortos da I Guerra Mundial	47
4.5. Monumento a Eduardo Mondlane	52
4.6 Medidas alternativas para a protecção do Monumento a Eduardo Mondlane	55
4.7 A importância da protecção e conservação dos Monumentos da Cidade de Maputo: Discussão.....	56
CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
Referências Bibliográficas	62
ANEXO	65

LISTA DE FIGURAS E TABELAS

Figura 1. A protecção local dos monumentos. Articulação entre a Direcção Provincial de Cultura e Turismo de Gaza e a Direcção da Cultura e Turismo de Bilene para a gestão do Monumento de Magul, da resistência contra a ocupação colonial.....	34
Figura 2 Mapa de localização dos dois principais monumentos analisados.....	39
Figura 3. Mapa da Cidade de Maputo.....	43
Figura 4. Monumento aos Mortos da IGM.....	47
Figura 5. Zona de protecção do Monumento aos Mortos da IGM.....	51
Figura 6. Monumento a Eduardo Mondlane.....	52
Tabela 1. Tipos de Património Cultural.....	26
Tabela2. Monumentos que podem beneficiar de uma Zona de Protecção.....	36/38
Tabela 3. Medidas alternativas para a preservação de Monumentos sem zonas de protecção.....	55

SIGLAS

AHM- Arquivo Histórico de Moçambique

ARPAC- Arquivo do Património Cultural/ Instituto de Investigação Sócio Cultural

Av.- Avenida

CMCM- Conselho Municipal da Cidade de Maputo

CPAP- Comissão Permanente da Assembleia Popular

DAA- Departamento de Arqueologia e Antropologia

FAPF- Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico

FRELIMO- Frente de Libertação de Moçambique

ICOMOS- Conselho Nacional de Monumentos e Sítios

IGM- I Guerra Mundial

IPHAN- Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional (Brasil)

OMT- Organização Mundial do Turismo

UEM- Universidade Eduardo Mondlane

UNESCO- Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

PC – Património Cultural

PCI- Património Cultural Imóvel

PCI- Património Cultural Imaterial

RESUMO

O presente trabalho intitulado "A Importância da Zona de protecção da Cidade de Maputo: Monumentos aos Mortos da I Guerra Mundial e a Eduardo Mondlane" visa promover a preservação e valorização do património edificado, em harmonia com as restantes actividades ao seu redor.

Este estudo usa mecanismos técnico-normativos, assim como a educação patrimonial, para a preservação e valorização do património edificado na cidade de Maputo. A zona da Baixa, em particular, é tida como o embrião da cidade moderna de Maputo, onde também existe o maior número de monumentos emblemáticos.

O trabalho faz uma leitura do estado de conservação dos monumentos emblemáticos da Cidade de Maputo e analisa o conceito legal de zona de protecção tendo como exemplos concretos os Monumentos aos Mortos da I Guerra Mundial e a Eduardo Mobadlane. O estudo enfatiza a importância da educação patrimonial, para a identidade cultural e o sentido de cidadania dos moçambicanos, usando os monumentos.

Palavras-chave: Preservação e Valorização. Zona de Protecção. Cidade e Baixa de Maputo. Monumento. Educação Patrimonial.

INTRODUÇÃO

Em Moçambique, muitos municípios cresceram e se desenvolveram de acordo com seus interesses e necessidades, desconsiderando completamente os espaços e limites físico-naturais impostos, o que acabou por estabelecer inúmeros problemas sociais, políticos, económicos e até ambientais. Por essa razão, os monumentos também sofreram o mesmo tipo de consequência, isto, em grande parte, devido à falta de zonas de protecção. Deste modo, a busca pelo planeamento do espaço deve propiciar uma relação harmoniosa, entre os novos edifícios que se pretende implantar e os pré-existentes, muitas vezes, respeitantes ao património cultural, encontrando-se ainda num espaço com valor patrimonial e histórico.

A zona de protecção é a área definida a partir dos limites exteriores do Imóvel, que considera a visibilidade, a volumetria, o desenho arquitectónico, a articulação entre o interior e o exterior e demais exigências da sua protecção” (Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro).

Esta zona possibilita a conservação integrada do património cultural e natural nela presente, para a coexistência das comunidades locais com outros interesses e valores a conservar, conforme Albino Jopela (comunicação pessoal, 2021). Ele acrescenta que as zonas de protecção são ainda definidas, a partir do que se deseja e em relação aos bens imóveis a serem incluídos à sua volta, de modo a garantir a sua preservação.

Neste trabalho, para comprovar a importância da zona de protecção, escolhi o caso do Monumento da I Guerra Mundial, popularmente conhecido por "Mulher da Cobra", por ser um dos poucos exemplos de monumentos na Cidade de Maputo que obedeceu ao alinhamento de uma zona de protecção mais abrangente. Em contraste, aqui pretendo mostrar que a ausência de uma zona de protecção no Monumento a Eduardo Mondlane tem criado problemas sérios, na sua preservação e valorização. Estas duas situações ajudam a equilibrar a discussão à volta da pertinência do tema, chamando-se a atenção para a necessidade da protecção adequada dos monumentos. Os dois monumentos são símbolos carregados de história e significado social, para a identidade cultural das comunidades ao seu redor.

PERTINÊNCIA DO TEMA

A relevância deste tema centra-se na necessidade de despertar a atenção de todos sobre a importância de uma zona de protecção para a preservação e valorização dos monumentos. A zona de protecção tem uma grande importância pois a partir dela podem ser aplicadas medidas necessárias para a manutenção ou restabelecimento do estado de conservação dos monumentos. A sua existência, tem como objectivo filtrar os impactos negativos das actividades que ocorrem fora dela, como, ruídos, poluição, elementos invasores (vandalização e acidentes). Os monumentos sem a Zona de Protecção podem dificultar naquilo que é a apreciação do próprio bem cultural, pois não há espaço para o turista poder acomodar-se; há grandes riscos para os visitantes, pois disputam o mesmo espaço com autocarros e vendedores ambulantes.

Os monumentos com zona de protecção são os mais conservados, com poucos riscos de degradação. A sua existência permite a circulação com segurança, espaço para acomodação, circulação do turista e visibilidade do desenho arquitectónico.

PROBLEMÁTICA

Conforme a Lei do Património Cultural: “No património cultural está a memória do Povo, a sua protecção assegura a perenidade e a transmissão às gerações futuras não só do legado histórico, cultural e artístico dos nossos antepassados como também das conquistas, realizações e valores contemporâneos. É rica e vasta a produção cultural do Povo moçambicano, mas ela está também sujeita a múltiplos riscos” (Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro).

Por isso, “A deterioração, desaparecimento ou destruição de qualquer parcela do património cultural constitui uma perda irreparável, competindo aos diversos organismos públicos e privados e aos cidadãos em geral, a responsabilidade de impedir este processo de empobrecimento do nosso país. Importa, assim, assegurar aos bens do património cultural a necessária protecção” (Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro).

Neste contexto, o maior problema que se coloca é a falta de delimitação, ou a incorrecta delimitação das zonas de protecção dos nossos monumentos, ou de um zoneamento não correcto. Esta situação não só cria transtornos na conservação do próprio monumento, como também em termos da circulação rodoviária, colocando em risco de

desaparecimento, ou degradação o nosso património. Há necessidade de rever-se o zoneamento nos monumentos da nossa cidade.

No caso concreto do monumento a Eduardo Mondlane que se localiza na Avenida com o mesmo nome, é inexistente e seria quase impossível no local onde o monumento se insere. A falta de uma zona de protecção ao redor do Monumento a Eduardo Mondlane não só cria transtornos na sua preservação e conservação, como também desvaloriza a figura representada, respeitante ao Arquitecto da Unidade Nacional. O Monumento aos Mortos da I Guerra Mundial é o que detém uma zona de protecção com mais de 10 metros, contados a partir dos seus limites exteriores. Ainda assim, de acordo com a legislação internacional, conforme o Artigo 30 do Capítulo 4 das *Normas Provisórias para Conservação e Critérios de Classificação de Monumentos, Conjuntos e Sítios* (Macamo 2003) a zona de protecção é de 50 m contados a partir dos limites exteriores do bem classificado ou em vias de classificação.

Está patente no número 11 da Política de Monumentos que: “Cabe ao Estado determinar a fixação de uma Zona de Protecção, que considere a visibilidade, a volumetria, o desenho arquitectónico, a articulação entre o interior e o exterior e demais exigências de protecção do Imóvel. Qualquer obra ou intervenção a levar a efeito nesta zona carece de parecer prévio do órgão que superintende o sector da cultura, em articulação com o Governo local e de acordo com as normas de conservação e planos de desenvolvimento urbanísticos, ou rurais” (Resolução nr. 12/2010, de 2 de Junho).

No entanto, na prática verifica-se que as leis e as normas escritas não estão a ser respeitadas na maioria dos monumentos do país, em particular na cidade de Maputo.

O presente estudo apresenta elementos que ajudam a perceber a forma como as zonas de protecção são definidas, usando a legislação disponível no país, a partir de alguns exemplos conhecidos a nível nacional, particularmente o Monumento aos Mortos da I Guerra Mundial. O estudo usa o exemplo do Monumento a Eduardo Mondlane, para reflectir sobre os desafios de protecção e conservação de um monumento inerentes à impossibilidade de se estabelecer uma zona de protecção devido ao já limitado espaço geográfico em torno do mesmo.

PERGUNTA DE PARTIDA

Em que medida a Zona de Protecção constitui um instrumento efectivo para a preservação e valorização de monumentos na cidade de Maputo?

OBJECTIVO GERAL

- Entender a importância da existência da Zona de protecção dos monumentos em estudo (Monumento a Eduardo Mondlane e Monumentos aos Mortos da I Guerra Mundial).

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a legislação aplicável para a protecção dos monumentos com especial atenção para as zonas de protecção;
- Avaliar o grau de efectividade da zona de protecção da “Estátua da Mulher da Cobra”, como exemplo para os restantes monumentos
- Propor medidas alternativas para a protecção do Monumento a Eduardo Mondlane.

METODOLOGIA

O presente estudo compreendeu 4 fases distintas a saber:

A **primeira fase** foi o levantamento bibliográfico nas seguintes unidades de informação: Biblioteca Brazão Mazula, Centro de Estudos Africano, DAA, AHM, ARPAC, DNPC e sites da internet, onde foram obtidas revistas, artigos e relatórios científicos.

A **segunda fase consistiu na** realização de entrevistas (ver lista dos entrevistados em anexo) aos monumentos em estudo, com a intenção de recolher informações sobre o tema de estudo.

A **terceira fase foi a** participação em seminários (MUSEU DO CINEMA " AS SALAS DE CINEMA DE MAPUTO") para conhecimento dos exemplos internacionais de projectos de conservação do Património Edificado;

A quarta fase permitiu a compilação sistematizada dos dados provenientes das fontes usadas e a consequente redacção final, cujos resultados são aqui apresentados em forma de documento final que constitui este trabalho de culminação de estudos.

I CAPÍTULO. DEFINIÇÃO DE CONCEITOS

Ao fazer-se a referência sobre a importância da zona de protecção, é imperioso frisar alguns conceitos-chave para melhor percepção do tema em estudo. De entre os conceitos mais discutidos no trabalho foram destacados os seguintes, em ordem alfabética:

Bens Culturais Imóveis: “são monumentos, conjuntos, locais ou sítios e elementos naturais protegidos por lei” (Macamo 2003: 143). São também conhecidos por Imóveis, no contexto do património edificado, segundo (Macamo 2021).

Classes do Património

Para que a conservação do património cultural seja sustentável é importante a atribuição de classes, consoante o valor relativo de cada bem a proteger (Decreto nº 55/2016, de 28 de Novembro). Assim, são definidas as seguintes classes do património cultural (Macamo & Joaquim 2011), citando Júlio Carrilho em comunicação pessoal; Decreto 55/2016, de 28 de Novembro):

Classe A- Aplica-se aos bens culturais imóveis com valor notável do ponto de vista do construído, ou outro, em cuja intervenção seja visada a reposição do estado original do imóvel. Nesta classe são permitidas operações de preservação, conservação, manutenção e restauro.

Classe B- Aplica-se aos bens com valor histórico e cultural, onde são permitidas alterações que possibilitem atribuir-lhe novos usos. No entanto, estas alterações só podem ser efectuadas no interior do imóvel, não devendo afectar o seu exterior. Estas alterações consistem em operações de reparação e reabilitação que, mantendo a imagem, a volumetria e a traça original no exterior dos edifícios, inclusive por processos de modernização nas tecnologias e materiais, permite garantir maior longevidade e maior conforto no seu uso ou na sua funcionalidade para acolhimento de novos usos.

Classe C – Aplica-se aos bens culturais com valor notável do ponto de vista da história, arqueologia, ambiente, paisagem, religião, estética, a serem preservados pelo seu valor histórico, como memória cultural, ou pela importância ambiental nele criado, em relação aos quais se admitem operações qualificadas de reconstrução ou reestruturação e ou demolição parcial com vista à sua modernização e adequada inserção no conjunto em

que se inserem no quadro dos programas de desenvolvimento definidos (Macamo 2003).

Classificação

No ramo cultural, classificação é entendida como um procedimento, através do qual se determina que um certo bem possui um valor excepcional e um significado predominante a nível local, nacional ou ainda universal. A classificação de um bem cultural imóvel, visa garantir a sua conservação e fruição pela comunidade, conferindo-lhe uma protecção legal e um estatuto privilegiado (Macamo 2003: 150).

Conservação

“ Conservar Implica guardar em segurança ou preservar o presente estado do bem patrimonial das destruições ou mudanças. Nesta dimensão do conceito, a conservação implica vários tipos de tratamento como, por exemplo, a manutenção, a reabilitação ou restauro de edifícios, as estações arqueológicas ou cidades históricas” (Walderhaug & Saetersdal citados por Jopela 2014: 7).

Estátua

De acordo com o Dicionário da Língua Portuguesa (1998), estátua é a “figura que representa uma personagem ou uma divindade; pessoa sem acção”. No Dicionário Enciclopédico (1992), estátua é definida como uma peça de escultura em três dimensões que representa uma figura admirável. A estátua está associada ao monumento, como a estátua de Eduardo Mondlane, sendo por isso, igualmente, um monumento.

Educação patrimonial

É uma “Prática de ensino e aprendizagem que prioriza as relações sócio culturais e utiliza como recurso básico de instrução a evidência material da cultura ou seus pontos de referência tangíveis” (Freira 1996:34).

A educação patrimonial é também considerada uma proposta de educação interdisciplinar, que tem por intenção, além de informar sobre a existência de um património cultural, despertar a sensibilidade da população, sobre a sua história, a sua cultura e o seu património, através de actividades, como jogos, peças teatrais, desenhos,

música, poesia, com o propósito de reconhecer e valorizar a cultura de cada comunidade (Figueira 2007:37).

Inventariação

Este processo consiste na realização de um conjunto de actos primários, materiais e formais de recolha de informações que, entre outras, permitem a avaliação e catalogação das características artísticas, físicas, históricas, antropológicas e arqueológicas dos bens culturais imóveis (Decreto nº 55/2016, de 28 de Novembro). Em suma: “ é o levantamento sistemático, actualizado e tendencialmente exaustivo dos bens culturais imóveis existentes a nível nacional, com vista a respectiva identificação” (Macamo 2003: 143).

Monumento (s)

Os monumentos são edifícios de valor histórico que testemunham a convivência no nosso espaço territorial de diferentes culturas civilizações tais como santuários, templos hindus, mesquitas, igrejas e capelas, antigas fortalezas, outras obras de defesa, edifícios públicos e residências do tempo da implantação colonial, da época dos prazeiros, das companhias majestáticas ou mais recentes construções e outras obras representativas de sociedade pré- colonial, tais como amuralhados, ruínas Swahili, Zimbabwe e outros (Lei nº 10/88, de 22 de Dezembro).

Património Arquitectónico

“ É o conjunto de bens imóveis não apenas os imóveis de carácter monumental, mas também aqueles cujos contextos de formação e características particulares se revelem emblemáticos ou significativos no espaço e no tempo em que se desenvolveram (Barranha et al 2016:36).

Património cultural

Segundo a Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro:” É o conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo Povo moçambicano ao longo da história, com relevância para a definição da identidade cultural moçambicana. O património cultural é constituído por bens culturais imateriais e materiais”.

Património paisagístico

É uma área geográfica que apresenta um interesse relevante do ponto de vista da paisagem quer seja natural ou transformada pelo homem (European Heritage Network 2016:50).

Património urbano

É o conjunto de paisagens, aglomerados, edifícios, objectos e saberes que apresentam um interesse relevante do ponto de vista da história e do desenvolvimento das cidades (European Heritage Network 2016:51).

Preservação

“Preservar significa manter o Imóvel na condição em que se encontra, tentando ao mesmo tempo, travar ou atrasar a sua deterioração. Na prática isto significa que os danos e a deterioração. A preservação visa ainda garantir a manutenção (protecção contínua que não deve envolver a alteração física) da estrutura original do bem cultural imóvel e a tomada de todas as medidas cautelares possíveis para retardar a sua deterioração ou alteração” (Jopela 2014: 7).

Protecção

A Protecção é entendida, em termos legais, como sendo a acção necessária para proporcionar as condições de sobrevivência do património cultural e neste caso do monumento ou estação arqueológica. A protecção, legal, baseada na legislação e normas que possam ser implementadas, visa garantir a defesa contra intervenções prejudiciais e estabelece as respectivas penalizações (Macamo 2003 Jopela 2014: 7).

Turismo

Compreende as actividades que são realizadas durante as viagens e estadias em lugares diferentes do habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outros (Velooso 2003:84).

Turismo Cultural

É toda a movimentação de pessoas em torno de atracções culturais específicas, tais como locais históricos, estações arqueológicas e manifestações artístico-culturais, fora do seu lugar próprio de residência” (Decreto nr 55/2016, de 28 de Novembro). Segundo Solange Macamo, a inserção da componente do turismo cultural no património

edificado visa a fruição do património cultural, através da garantia das condições e infraestruturas necessárias nos respectivos locais (Macamo 2003: 146).

Zona de protecção

De acordo com a Política de Monumentos é a área envolvente dos Imóveis classificados (ou em vias de classificação), que considera a visibilidade, a volumetria, o desenho arquitectónico, a articulação entre o interior e o exterior e demais exigências da sua protecção (Resolução nr. 12/2010, de 2 de Junho; o sublinhado: Solange Macamo).

“São zonas de protecção:

- a) As áreas envolventes de monumentos;
- b) Conjuntos;
- c) Locais ou sítios classificados”(Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro)

Apresentado o levantamento do principais conceitos a serem usados neste trabalho, no próximo capítulo será feita a revisão bibliográfica e aprofundado o conceito de zona de protecção, para melhor contextualização do tema em estudo.

II CAPÍTULO. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

No capítulo anterior foi dada a definição dos conceitos usados neste trabalho. Contudo no presente capítulo pretendo fazer o levantamento e desenvolver a literatura que será apresentada ao longo do trabalho.

2.1 Monumento

Os monumentos são edifícios de valor histórico que testemunham a convivência no nosso espaço territorial de diferentes culturas e civilizações tais como santuários, templos hindus, mesquitas, igrejas e capelas, antigas fortalezas, outras obras de defesa, edifícios públicos e residências do tempo da implantação colonial, da época dos prazeros, das companhias majestáticas ou mais recentes construções e outras obras representativas da sociedade pré- colonial, tais como amuralhados, ruínas Swahili, Zimbabwe e outros (Lei nº 10/88, de 22 de Dezembro).

A noção de monumento histórico engloba a criação arquitectónica isolada, bem como o sítio, rural ou urbano, que constitua um testemunho de uma civilização particular, de uma evolução significativa ou de um acontecimento histórico. Esta noção aplica-se não só às grandes criações, mas também às obras modestas do passado que adquiriram, com o tempo, um significado cultural (ICOMOS 1964).

De acordo com a UNESCO, os monumentos são: obras arquitectónicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições, grutas e grupos de elementos que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência (UNESCO (1972)). Os monumentos são, assim, identificados pelo seu valor que constitui um suporte da memória colectiva. Nesse sentido, a memória reconhece aspectos relevantes relacionados com actos e pensamentos humanos, associados ao curso da história e acontecimentos que ainda são acessíveis

2.2 Património

A palavra património surgiu com o sentido de designar a herança familiar, relacionando- se, principalmente, com bens materiais (Macamo 2003 citando UNESCO- ICCROM 2003).

Assim, Ferreira (1989) define o património, como herança paterna, dos bens da família, a riqueza e os bens materiais.

No século XVIII, começaram na Europa as primeiras medidas para a protecção dos monumentos com valor histórico, onde a expressão património passou a ser utilizada para denominar os bens salvaguardados por lei e pelos órgãos constituídos para tal função (Figueira 2007).

No século XIX, intensificou-se a criação de patrimónios nacionais, com o intuito de criar referências de importância comum a todos que habitam no mesmo território, criando conseqüentemente, tradições comuns, uma língua e uma história nacional. Dessa forma, o património passou a ser também uma construção social de altíssima importância política, uma escolha oficial sobre a representação do passado histórico de uma sociedade (Figueira 2007).

Portanto, o património é muito mais do que um simples objecto ou prédio histórico ou uma paisagem natural, mas sim toda a interacção que existe entre as comunidades e o meio que as rodeia. Património é a história, a cultura, a vivência, os costumes, as tradições, os hábitos, as crenças, a forma de vestir, comer, pensar, agir, lendas, ritos, danças, música e canções. Património são as relações familiares, com o meio ambiente, a experiência de uma comunidade, a sua cultura e identidade.

2.3 Património Cultural

O património cultural pode ser definido como o conjunto de sinais materiais tanto artísticos como simbólicos transmitidos pelo passado a cada cultura e, portanto, a toda a humanidade. Como parte constituinte da afirmação e do enriquecimento das identidades culturais, como legado que pertence à toda a humanidade. O património cultural confere a cada lugar específico as suas características reconhecíveis e é o repositório da experiência humana (UNESCO 1989).

O Património Cultural é definido pela Lei do Património Cultural, como sendo, “o conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo Povo moçambicano ao longo da história, com relevância para a definição da identidade cultural moçambicana” (Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro).

Por conseguinte, o património cultural pode ser subdividido em dois tipos, nomeadamente: património tangível (ou Bens Culturais Materiais) e património intangível (ou Bens Culturais Imateriais). Os Bens Culturais Materiais são, por sua vez, subdivididos em: Bens Culturais Móveis e Bens Culturais Imóveis (Jopela 2014).

Tabela1. Tipos de Património Cultural (Jopela 2003)

Património Cultural		
Património Tangível		Património Intangível
Imóvel	Móvel	
Obras arquitectónicas	Manuscritos antigos	Música
Monumentos	Objectos etnográficos	Dança
Estações arqueológicas	Obras de arte plásticas,	Literatura
Locais históricos	Objectos de arte popular	Teatro
Centros históricos	Colecções museológicas	Tradição oral
Paisagens culturais	Instrumentos líticos	Práticas sociais
Jardins botânicos	Moedas e medalhas	Artesanato
Elementos naturais		Religiões
		Cerimónias

O Património Cultural expressa-se pela produção, seja de ordem intelectual, emocional, material ou imaterial independentemente de época origem, natureza e aspecto ou forma (Figueira 2007).

É o testemunho da identidade e diversidade cultural das comunidades em diferentes épocas, gerador de memórias históricas que são conservadas e transmitidas às gerações, permitindo que possam usufruir do legado e conseqüentemente das tradições das gerações anteriores e preservá-lo para as próximas gerações. O objectivo é preservar o património cultural, como parte importante da vida das comunidades (Velo 2003).

Velo 2003 observa que as tradições manifestam-se através de práticas colectivas concretas que se inscrevem no quotidiano dos grupos sociais, no tempo e no espaço, e principalmente, construindo as referências de lugar. Referências essas, que representam a identidade da cultura de uma comunidade que por conseguinte é o seu património.

De forma geral, podemos dizer que as riquezas, as tradições culturais, os saberes e fazeres de uma determinada população constituem o seu património cultural, e que através desse património podem identificar os seus traços culturais típicos e, por conseguinte a sua cultura.

Portanto para valorização deste património é necessário que as comunidades se apropriem do mesmo ou se identifiquem, para tal deve ser implementada a educação patrimonial no seio das comunidades.

2.4 Educação patrimonial

É uma “prática de ensino e aprendizagem que prioriza as relações sócio culturais e utiliza como recurso básico de instrução a evidência material da cultura ou seus pontos de referência tangíveis” (Freira 1996:34).

A educação patrimonial é também considerada uma proposta de educação interdisciplinar, que tem por intenção, além de informar sobre a existência de um património cultural, despertar a sensibilidade da população, sobre a sua história, a sua cultura e o seu património, através de actividades, como jogos, peças teatrais, desenhos, música, poesia, com o propósito de reconhecer e valorizar a cultura de cada comunidade (Figueira 2007:37).

Contudo, para que as pessoas possam valorizar a sua história e a sua identidade cultural é necessário conhecerem o seu passado, valorizar a sua cultura e os seus costumes. Devem ter consciência sobre a importância do património para adquirirem a sensibilidade da cidadania (ibidem).

A educação patrimonial além de tudo configura-se como uma das formas de resgatar a relação, afecto, apego, amor, identificação entre a comunidade e o seu património, desencadeando um processo de aproximação do bem cultural e a população, enfatizando o sentimento de pertença, tendo o património como a sua história, a sua cultura e a sua memória (Horta 1999:6).

A educação patrimonial é também uma ferramenta indispensável no processo de preservação do património e mais do que isso, a sua representatividade na construção da consciência dos cidadãos é imensurável, sendo capaz de despertar em cada indivíduo a sensibilidade e a sua mobilização em relação à preservação do património cultural

(ibidem). Sendo a educação patrimonial uma ferramenta para a consciencialização dos cidadãos a partir dela ganha-se o interesse em valorizar o bem patrimonial.

2.5 Preservação

“Preservar significa manter o Imóvel na condição em que se encontra, tentando ao mesmo tempo, travar ou atrasar a sua deterioração... A preservação visa ainda garantir a manutenção (protecção contínua que não deve envolver a alteração física) da estrutura original do bem cultural imóvel e a tomada de todas as medidas cautelares possíveis para retardar a sua deterioração ou alteração” (Jopela 2014: 7).

Preservação significa a manutenção de um lugar com as menores alterações possíveis. Significa que, a preservação de um lugar deve envolver a menor intervenção possível, de modo a assegurar a sua sobrevivência a longo prazo e a continuidade do seu valor cultural patrimonial. Os processos de preservação não devem ocultar ou remover a pátina do envelhecimento, particularmente quando a mesma contribui para a autenticidade e a integridade do lugar para a estabilidade estrutural dos materiais (Baranha et al 2016:83).

2.6. Protecção

A protecção é entendida, em termos legais, como sendo a acção necessária para proporcionar as condições de sobrevivência do património cultural e neste caso do monumento ou estação arqueológica. A protecção legal, baseada na legislação e normas que possam ser implementadas, visa garantir a defesa contra intervenções prejudiciais e estabelece as respectivas penalizações (Macamo 2003).

2.7. Turismo

De acordo com Albino Jopela (comunicação pessoal, 2021) quanto mais nos apropriamos do nosso património, reconhecemos nele, de certa forma, a existência de meios que podem ajudar na sua subsistência e protecção. Neste caso é o turismo. Turismo esse que compreende as actividades que são realizadas durante as viagens e estadias em lugares diferentes do habitual, por um período consecutivo inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios e outros (Velooso 2003:84).

O turismo, dependendo da forma como é planeado e conseqüentemente desenvolvido, constitui uma actividade económica capaz de auxiliar na obtenção de resultados de grande relevância no que diz respeito à preservação da história, da memória, do património, da identidade cultural de um povo, além de proporcionar o bem-estar dos envolvidos.

Rabahy (2003: 83) comenta que o turismo é uma das actividades integrantes da política da valorização do património e do bem-estar, devendo incorporar o património natural e sócio cultural.

Por sua vez, Passoti (2007:7), observa que mais do que uma actividade económica lucrativa, o turismo tem se apresentado como um fenómeno social, capaz de promover a interacção entre diferentes culturas e o povo.

Segundo Fuster (1947:16), o turismo caracteriza-se por ser uma actividade multidisciplinar, onde nada lhe é exclusivo pois recebe a imensa colaboração das diversas ciências. Serve-se dos conhecimentos da geografia para delimitação e exploração do território, além de estudar fenómenos naturais capazes de torna-los atractivos para o turismo. Isso envolve a biologia para a interpretação do ambientes, a conservação e a defesa da natureza, através da educação ambiental, a sociologia e a antropologia, para entender as suas comunidades e as suas respectivas culturas e principalmente entender o relacionamento humano. Envolve ainda a história, a educação patrimonial, para a criação da consciência de cidadania, a psicologia, para melhor entender as necessidades e os anseios tanto dos turistas como da comunidade receptoras, entre tantas outras disciplinas.

O mesmo autor adverte que, para que se possa explorar as actividades turísticas sem que elas causem impactos sociais, culturais e económicos, são necessárias a implantação de programas de sensibilização, de educação patrimonial, de responsabilidade social, capazes de mobilizar as comunidades e mantê-las envolvidas de forma directa e incondicional no planeamento e na execução da actividade turística. Isso ajuda a cumprir com a preservação e conservação do património, uma vez que só somos capazes de manter, conservar e preservar aquilo que temos como importante, ou vital e é dessa forma que devemos olhar o nosso património.

2.8 Turismo Cultural

“ É toda a movimentação de pessoas em torno de atracções culturais específicas, tais como locais históricos, estações arqueológicas e manifestações artístico-culturais, fora do seu lugar próprio de residência” (Decreto nr 55/2016, de 28 de Novembro). Segundo Solange Macamo, a inserção da componente do turismo cultural no património edificado visa a fruição do património cultural, através da garantia das condições e infra-estruturas necessárias nos respectivos locais (Macamo 2003: 146).

O desenvolvimento do turismo cultural, contribui, acima de tudo, para que se dê a conhecer a realidade e a riqueza do património cultural de uma comunidade, de um país, ou de uma região. Através destas actividades, a história de domínio local passa a ser mais abrangente, mais conhecida e, conseqüentemente, mais pessoas ficam desejosas de conhecer esta parte da história, conforme Filipe (2014). Ela justifica que, é dessa maneira que um determinado local, uma paisagem, um monumento, ou objecto de museu se pode tornar foco de atracção turística, dinâmica essa que passa pela criação de infra-estruturas, como casas, hospitais, hotéis, estradas, pontes; assim como pela melhoria nos sistemas de saneamento, de abastecimento de água, no fornecimento de energia eléctrica, no acesso às tecnologias de informação, com destaque para as redes de telefonia móvel, fixa e Internet, entre outros aspectos conducentes a um cenário de desenvolvimento local (Filipe 2014: 68-69).

2.9 Turismo sustentável

O Turismo sustentável “Está inserido nas perspectivas do desenvolvimento sustentável, capaz de atender às necessidades da geração actual sem comprometer os recursos para a satisfação das gerações futuras” (World Commission on Environment and Development 1987).

Na actualidade, o conceito de desenvolvimento sustentável vem sendo debatido e comentado, contudo ele foi incorporado como um princípio mundial a partir da conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, que aconteceu no Rio de Janeiro em 1992, onde ficou estabelecida a relação entre o equilíbrio do ambiente e o desenvolvimento económico, configurando assim o que se chama desenvolvimento sustentável (Figueira 2017:18).

O desenvolvimento sustentável a partir de então passou a ser contemplado como prática necessária para quase todas as actividades exercidas pelo homem, e o turismo não foi deixado de lado (Figueira 2017:19).

Segundo a OMT (2001:23), o desenvolvimento do turismo sustentável implica a tomada de decisões políticas que podem ser severas e que requerem uma visão a longo prazo, principalmente na hora de efectivar o processo de planeamento.

A sustentabilidade é o princípio do processo de desenvolvimento sustentável do turismo e para que esse desenvolvimento aconteça de forma efectiva é necessário levar alguns fundamentos em consideração, sejam eles sócio-económicos, sócio-culturais ou mesmo sócio-políticos (Figueira 2017:30).

Contudo, para que se tenha um turismo inserido no contexto do desenvolvimento sustentável é necessário que o maior número dos actores sociais tenha uma participação em todas as fases do processo. Este processo deve ser contínuo e com acções concretas. Deve prever a consciencialização, a racionalidade na utilização dos recursos, a justiça social, a viabilidade económica, o zelo ambiental e a compatibilidade cultural, criando-se as condições para que os recursos estejam disponíveis em benefício das gerações atuais e também futuras.

2.10. Conceptualização e definição da Zona de Protecção

Uma zona de protecção configura um perímetro em volta de um bem cultural imóvel, dentro do qual não podem ser realizadas obras sem autorização administrativa (European Heritage Network s.d. citado por Barranha et al 2016).

Por outro lado, considera-se Zona de Protecção Total, a área envolvente de monumentos, conjuntos e sítios classificados (Macamo 2003).

“Consideram-se áreas ou zonas de conservação e protecção as áreas de domínio público e de domínio privado, destinadas à conservação, sujeitas a um maneio integrado com permissão de níveis de extracção dos recursos, respeitando limites sustentáveis de acordo com os planos de maneio” (Lei nr 16/2014, de 20 de Junho).

De acordo com esta Lei, são categorias de maneio das áreas de conservação total as seguintes:

- a) Reserva natural integral;
- b) Parque nacional;
- c) Monumento cultural e natural.

De acordo com a legislação internacional, a zona de protecção é de 50 metros a contar dos limites exteriores do bem classificado ou em vias de classificação. As zonas de protecção podem incluir áreas non *aedificandi*, ou seja, áreas onde não é permitido erguer qualquer construção (Macamo 2003).

Entretanto, a Política de Monumentos define a zona de protecção como sendo a área que envolve os monumentos, a ser salvaguardada, a qual deve ser delimitada, conforme a legislação internacional aplicável (Resolução nr. 12/2016, de 2 de Junho). Esta área considera a “visibilidade, a volumetria, o desenho arquitectónico, a articulação entre o interior e o exterior e demais exigências da protecção do Imóvel”(ibidem).

Nas zonas de protecção, não podem ser concedidas pelo Conselho Municipal, nem por outra entidade, licenças para obras de construção e para quaisquer trabalhos que alterem a topografia e os alinhamentos e, em geral, a distribuição de volumes e coberturas ou revestimento exterior dos edifícios sem prévio parecer do Conselho Nacional do Património Cultural e autorização dos órgãos competentes da área da cultura (Macamo, 2003; Decreto nr. 55/2010, de 2 de Junho). Para além disso: “ Qualquer obra ou intervenção a levar a efeito nesta Zona carece de parecer prévio do órgão que superintende o sector da cultura, em articulação com o Governo local e de acordo com as normas de conservação e planos de desenvolvimento urbanísticos, ou rurais” (Resolução nr. 12/2010, de 2 de Junho).

Importa referir que, ao contrário de muitos países, a Legislação Moçambicana não estabelece os limites da Zona de Protecção. Estes limites de 50 metros são contados, a partir dos limites exteriores do imóvel (Macamo comunicação pessoal, 2020).

Segundo o decreto Português os bens imóveis em vias de classificação beneficiam automaticamente de uma Zona Geral de Protecção, em regime especial de protecção provisória. Os bens imóveis classificados deverão, por esse facto, beneficiar de uma zona de protecção efectiva (Decreto-Lei 309/2009, de 23 de Outubro, Artigo 36).

A Zona Geral de Protecção tem 50 metros contados a partir dos limites externos do bem imóvel e vigora a partir da data da decisão de abertura do procedimento de classificação (Decreto-Lei 309/2009, de 23 de Outubro, Artigo 37).

O Decreto-Lei 309/2009, de 23 de Outubro, estabelece a possibilidade da criação de uma zona especial de protecção que visa proteger o enquadramento arquitectónico, urbanístico e paisagístico de um imóvel. Esta zona de protecção é fixada no momento de abertura do procedimento de classificação ou durante a respectiva instrução e permite ultrapassar o constrangimento da zona de protecção de 50m, muitas vezes suscitada em relação à manutenção das características históricas e do contexto em que o imóvel se insere.

“A Zona de Protecção funciona como uma servidão de carácter administrativo, cuja topografia, alinhamentos e a distribuição volumétrica, coberturas e revestimentos dos objectos edificados nela integrados não podem ser alterados, alienados, demolidos ou reconstruídos sem a prévia autorização da entidade competente da administração central na gestão do património” (Barranha 2016, citando IHRU, IGESPAR 2010).

Segundo a UNESCO 2008, a zona de protecção pode ser chamada de zona de amortecimento que tem como objectivo proteger o Património de influências negativas. Neste contexto podem ser embates de carros contra o monumento, como acontece num dos casos escolhidos neste estudo, ao Monumento a Eduardo Mondlane. Contudo, aqui a zona de protecção é definida a partir dos interesses desejados ou dos bens a serem incluídos à sua volta, garantindo a sua preservação. As zonas de protecção são chamadas de zona tampão e zonas amortecidas. O conceito de uma zona tampão em torno da propriedade pode ser aplicado quando apropriado. Essas zonas tampão serão determinadas em cada caso através de estudos técnicos e com protecção adequada. Este conceito aplica-se aos bens do património cultural e natural e a própria zona tampão é vista como uma zona para o seu gerenciamento, uma vez que deve ser proporcionado a necessária protecção.

Uma zona tampão pode ser definida como uma área circundante que tem uma influência essencial sobre o estado físico da propriedade e / ou na qual a propriedade é percebida. A área que constitui a zona tampão deve ser determinada em cada caso, por meio de estudos técnicos. Outros detalhes sobre o tamanho e as características de uma zona

tampão, bem como um mapa, indicando os seus limites precisos, devem ser fornecidos aquando do processo da candidatura do imóvel em questão (UNESCO 2008:26).

Os conjuntos classificados e os sítios arqueológicos beneficiam de uma Zona especial de Protecção, que é estabelecida pela entidade detentora da gestão e administração do Património Cultural com o acordo das autarquias locais. A definição do seu perímetro acompanha as curvas de nível do terreno, ou é estabelecida a partir de elementos referenciais na paisagem, cristas de montes, cumeadas, servidões de vistas, cursos de água, entre outros (Barranha 2016, citando IHRU, IGESPAR 2010).

Estes procedimentos estratégicos têm o intuito de gerir e garantir a qualidade das construções a erigir na zona adjacente de um edifício classificado, ou em vias de classificação (Lei nr 10/88, de 22 de Dezembro), minimizando as consequências externas sobre os mesmos. Contudo, neste trabalho não é dada a definição da zona de protecção arqueológica por estar fora do contexto do tema em análise.

O próximo capítulo concretiza o tema em estudo, articulando a legislação com os aspectos técnico-administrativos.

III CAPÍTULO. QUADRO LEGAL E INSTITUCIONAL: A ZONA DE PROTECÇÃO

Este capítulo apresenta o quadro legal e institucional, para a instrução dos processos do património edificado, o conceito da zona de protecção e a sua aplicação em monumentos e apresentação de proposta de monumentos que carecem de uma zona de protecção.

3.1. Quadro Legal e Institucional

O Sector Estatal que supervisiona a área do património edificado é actualmente o Ministério da Cultura e Turismo, através da sua Direcção Nacional do Património Cultural. Compete à esta Direcção a coordenação e materialização das políticas dos monumentos e museus e zelar pelo cumprimento dos planos e programas de Governo na área de preservação e valorização do património Cultural, em articulação com as Direcções Provinciais e Distritais, através dos respectivos Departamentos do Património Cultural

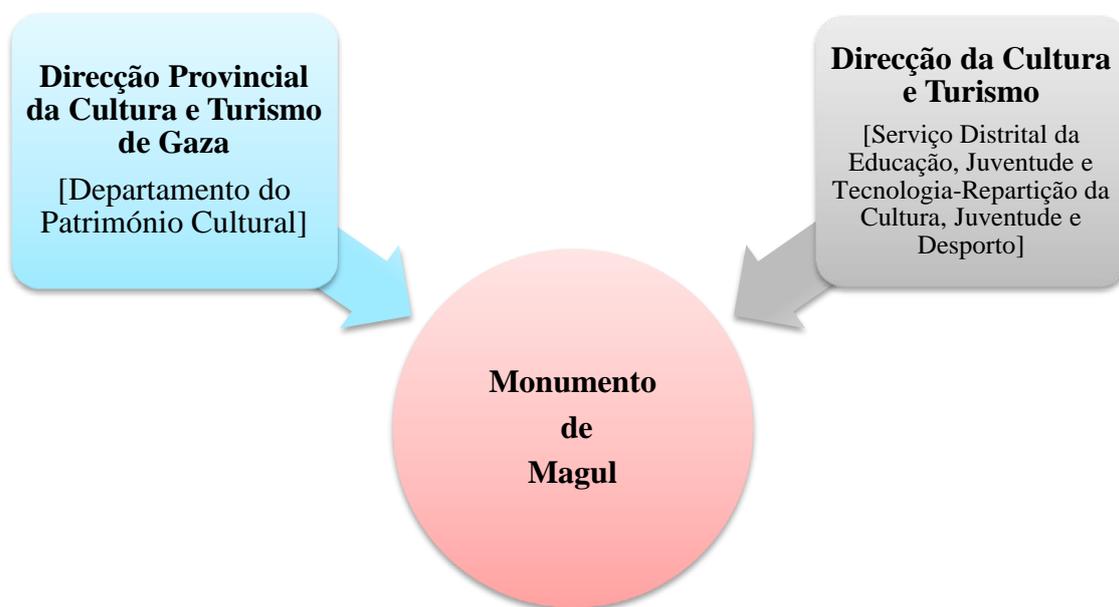


Figura1. A protecção local dos monumentos. Articulação entre a Direcção Provincial de Cultura e Turismo de Gaza e a Direcção da Cultura e Turismo de Bilene para a

gestão do Monumento de Magul, da resistência contra a ocupação colonial (Proj. Solange Macamo. Desenhado: Pedro Moiane)¹

Os Conselhos Municipais têm um papel a desempenhar, como depositários do património edificado que se encontra no seu território (Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro). É a partir delas que é iniciada a instrução dos processos sobre o património edificado, incluindo os monumentos que se encontram nas praças, em cada cidade, articulando com área do património cultural, a nível central, provincial ou mesmo distrital (Macamo 2019).

A DNPC orienta-se em conformidade com as linhas constitucionais e leis específicas vigentes em Moçambique, bem como pela observância da Política Cultural de Moçambique e Estratégia da sua implementação, tendo a Cultura como factor de identidade e de desenvolvimento sustentável (MC/DNPC 2013).

O Inventário Nacional de Monumentos, Conjuntos e Sítios (Macamo 2003), feito com a colaboração de todas as Direcções Provinciais da área da Cultura/Património Cultural contém o levantamento sistemático de alguns bens imóveis do património cultural. Nele estão também incorporadas as Normas Provisórias para a Conservação e Critérios de Classificação de Monumentos, Conjuntos e Sítios, que continuam a ser válidos. Em 2016, o Conselho de Ministros aprovou o Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis (Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro).

O Regulamento acima mencionado ajuda a implementar a Lei nº 10/88 de 22 de Dezembro, que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano. “Esta Lei aplica-se aos bens do património cultural na posse do Estado, dos organismos de direito público ou de pessoas singulares ou colectivas, sem prejuízo dos direitos de propriedade que couberem aos respectivos titulares” (Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro).

É igualmente útil, aqui, a Política de Monumentos que tem como objecto a preservação e valorização de bens imóveis do património cultural de Moçambique, de forma a

¹ As informações sobre a gestão do local do Monumento de Magul foram obtidas graças a colaboração do dr. Joaquim Mapossa, da Biblioteca Distrital do Distrito de Bilene, na Província de Gaza, a quem se agradece.

garantir a sua fruição pública. Abrange os monumentos, conjuntos e sítios, de acordo com o critério de valor local, nacional ou universal que estes bens representam (Resolução nr. 12/2010, de 2 de Junho).

3.2. Proposta de Monumentos que podem beneficiar da Zona de Protecção

A Tabela abaixo mencionada analisa alguns Bens Culturais Imóveis da Cidade de Maputo, de acordo com os critérios de valor patrimonial, em relação à zona de protecção. De salientar que há outros monumentos que devido ao desenvolvimento urbano, não foram contemplados, desde o início, na Zona de Protecção. Noutros casos, como o Monumento a Eduardo Mondlane e a Praça dos Heróis Moçambicanos, devido à sua localização não estavam em condições de beneficiarem de uma zona de protecção, com consequência gravíssimas para a sua conservação, como vem sendo constatado.

Do exposto, constata-se que, tendo em conta as diferentes dimensões das zonas de protecção, há implicações que influenciam na duração e conservação do monumento, conforme Albino Jopela (comunicação pessoal, 2021). Assim sendo, é fundamental que se olhe para os requisitos ou normas que devem nortear a colocação de um monumento, fazendo um estudo profundo do local, verificando o espaço e a sua envolvente.

Tabela 2: Análise da Zona de Protecção dos Bens Culturais Imóveis da Cidade de Maputo

Nº	Designação	Localização	Historial	Tipologia	Critério de Valores	Estado de conservação (Lage & Carrilho 2010)	Zona de protecção
01	Caminhos de Ferro de Moçambique (1908-1910)	Praça dos Trabalhadores	Estação Central, de, onde saíram os primeiros comboios (Lima 1966)	Monumento	Arquitectónico e Histórico	Bom	23 Metros
02	Monumento aos mortos da I Guerra Mundial (1935)	Praça dos Trabalhadores	Homenagem aos guerrilheiros nacionais na IGM	Monumento	Histórico e Arquitectónico	Bom	12 Metros
03	Museu das Pescas (2010)	Praça 25 de Junho		Museu	Arquitectónico	Bom	13 Metros
04	Fortaleza de Maputo (1955)	Praça 25 de Junho	Museu de História Militar Colonial (Rocha 2015)	Monumento	Arquitectónico e Histórico	Bom	39 Metros
05	Museu da Moeda (1873)	Praça 25 de Junho	Foi o primeiro edifício de alvenaria, agora Museu da Moeda (Rocha 2015)	Museu	Arquitectónico e Histórico	Bom	3.5 Metros

06	Casa de Ferro (1892)	Av. Samora Machel	Edifício pré-fabricado importado da Bélgica para servir de residência do Governador-geral da ex- colónia de Moçambique.	Monumento	Artístico, Arquitectónico e Histórico	Bom	7.25
07	Centro Cultural Franco (1898) Moçambicano	Av. Samora Machel	Ex Hotel Clube	Monumento	Arquitectónico e histórico	Bom	6.75 Metros
08	Estátua de Samora Machel (1989)	Praça da Independência	Homenagem ao Primeiro Presidente de Moçambique	Monumento	Arquitectónico e histórico	Bom	9.25 Metros
09	Estátua de Eduardo Mondlane (1989)	Av. Eduardo Mondlane	Homenagem ao 1º Presidente da FRELIMO, Arquitecto da Unidade Nacional	Monumento	Arquitectónico e histórico	Razoável	Sem zona de Protecção

IV CAPÍTULO. DESCRIÇÃO DOS PRÍNCIPAIS MONUMENTOS EM ESTUDO

O presente capítulo faz menção sobre, a caracterização geográfica e o historial da Cidade de Maputo, assim como a história dos monumentos da Cidade de Maputo, antes e depois da independência, com destaque para o surgimento e propostas de medidas a serem tomadas em monumentos em zona de protecção.

4.1. Caracterização Geográfica da Cidade de Maputo



Figura 2. Mapa de localização dos dois principais monumentos analisados (Stela Bahule 2021).

A Cidade de Maputo está situada na extremidade sul do país, perto da fronteira com a África do Sul, na baía com o mesmo nome. A Baía de Maputo forma um estuário onde desaguam os rios Matola, Umbeluzi e Maputo. Tem uma estrada profunda que permite o acesso a navios de grande calado.

Encontra-se na parte mais a sul de uma das duas zonas meteorológicas em que se divide Moçambique, na zona sul, caracterizada pela conjugação do regime meteorológico ciclónico das latitudes médias com o regime tropical de chuvas de verão e a influência das monções do Índico.

Maputo é a capital e a maior Cidade de Moçambique. É também o principal centro financeiro, corporativo e mercantil do país. Faz fronteira no extremo Sul do país, com África do Sul e, da fronteira com o Reino de Eswatini (ex Swazilândia) (Resolução da Comissão Permanente da Assembleia Popular 1980).

O clima é basicamente influenciado pelo sistema de anticiclones tropicais do Oceano Índico, com ventos predominantes de Este, Sul e Oeste, o que torna Maputo uma região com um clima que não sendo propriamente tropical tem certas características tropicais. Durante a maior parte do ano, Setembro a Maio, a temperatura média é geralmente superior a 20 graus, situando-se nos restantes meses entre os 10 e os 20 graus, fazendo do clima de Maputo um clima Subtropical. A estação seca, mais fresca, ocorre de Junho a Agosto, enquanto nos meses de Setembro a Maio predomina a estação quente e chuvosa. A precipitação pode atingir os 1.000mm nos meses chuvosos (Rocha 2008).

A humidade relativa média é de 66,6%, com pouca oscilação durante o ano. O mês com maior humidade relativa é Março, com 71,0%, e o mês com menor humidade é Junho com 63,5% (Weather 2014)

A cidade constitui, administrativamente, um município com um governo eleito. O município tem uma área de cerca de 300 quilómetros quadrados e uma população de 1.088.449 (Censo de 2017). A sua área metropolitana, que inclui o Município da Matola e os distritos de Boane e Marracuene, tem uma população de 3.158.465 habitantes (Instituto Nacional de Estatístico 2017).

4.2 Historial De Cidade de Maputo



Figura 3. Mapa de Cidade de Maputo (Google Map 2021).

Maputo capital moçambicana, também chamada Xilunguine ou Khapfumo é, entre todas as Cidades de Mocambique, uma das de formação mais recente, regista ter sido o navegador e comerciante português Lourenço Marques, entre 1544 e 1545, o primeiro europeu a fazer o reconhecimento da baía, que designou do Santo Espírito. Foi o início das viagens anuais que os portugueses passaram a fazer a partir da Índia e, mais tarde, da Ilha se Moçambique, para o comércio do Marfim que trocavam por tecidos e missangas (Rocha 2015:6).

Lourenço Marques nasce como entreposto comercial que, graças à sua posição estratégica para o acesso ao interior sul-africano, começa a crescer rapidamente na segunda metade do século XIX. Em 1887 é elevada à categoria de cidade, sendo este ano enviado uma Expedição de Obras Públicas que produz um plano de urbanização que, dotando a cidade de um generoso plano quadricular, marcará a cidade de forma

duradoira. A importância da cidade, à medida que as infra-estruturas portuárias e ferroviárias vão sendo desenvolvidas, é atestada pela transferência da capitalidade em 1898, em detrimento da Ilha de Moçambique. É também nesta altura que as “campanhas de pacificação” derrotam muito da resistência africana, momento que ficará a marcar o imaginário urbano (Verheij 2012:16).

Fundada no século XVI, a cidade de Maputo serviu como o principal entreposto português, graças à sua baía privilegiada, do Oceano Índico, tornando-se, em 1898, a capital da então colónia de Moçambique. A 9 de Dezembro de 1876, foi elevada à vila e, em 10 de Novembro de 1887, a cidade por meio de um Decreto do Rei de Portugal, formalmente intitulado Decreto Régio (Sopa e Rungo 2007).

Até 13 de Março de 1976, a cidade era dominada " Lourenço Marques", em homenagem ao explorador português homónimo.

A cidade passou a designar-se Maputo depois da independência nacional, uma decisão anunciada pelo Presidente Samora Machel num comício, a 3 de Fevereiro de 1976 e formalizada a 13 de Março do mesmo ano, conforme foi referido. O nome de Maputo provém do Rio Maputo, que marca a fronteira sul do país e que durante a guerra pela independência de Moçambique, adquirira grande ressonância através do slogan " Viva Moçambique unido do Rovuma ao Maputo ". O Rovuma é o rio que forma a fronteira com a Tanzânia, a norte do país. Com a independência, a cidade sofreu um imenso afluxo populacional, devido à guerra civil travada no interior do país (1976- 1992) e à falta de infra-estruturas nas zonas rurais. O natural crescimento demográfico faria também com que a cidade se transformasse muito ao longo dos anos 1980 e 1990. Os exemplos são a colocação de novas infra-estruturas, e a inclusão de áreas rurais nos espaços administrativos (Sopa e Rungo 2007).

Para Rocha (2015:7) devido à sua importância política e económica e também à dimensão da sua população, a Cidade de Maputo tem o estatuto de província, cuja jurisdição corresponde à área do município. A área do Município é de 346,7 quilómetros quadrados, comportando 34 bairros divididos por 7 distritos urbanos: Kampfumo (Mafumo), Kamaxaqueni (Maxaquene), Ka Tembe (Catembe) e Kanyaka (Inhaca).

Os grupos humanos presentes na região de Maputo resultam de um gradual processo de ocupação que se terá iniciado no primeiro milénio da nossa Era, tendo-se organizado em várias unidades políticas e desenvolvimento de uma língua comum, o Xi-Ronga. Esta ocupação foi acompanhada de um processo de inter-cruzamentos de assimilação de grupos diversos vindos do interior para a costa (Rocha 2015:7).

Para além dessas duas designações, a cidade e a sua área também foram conhecidas por outros nomes, tais como Baía de Lagoa, Xilunguine ou Chilunguine (local onde se fala a língua portuguesa), Mafumo, Camfumo ou Camfumo (do clã dos M'pfumo, o reino mais importante que existia nesta região). Delagoa e Delagoa Bay, foi a designação mais conhecida internacionalmente pelo menos até aos primeiros anos do século XX (Coelho 2004).

O último quartel do século XIX assistiu a uma nova fase no desenvolvimento de Lourenço Marques (renomeada Maputo em 1976), em Moçambique, que levou à sua transformação numa importante cidade portuária. O pequeno assentamento urbano tinha como elemento primário e estruturante a Fortaleza, com o flanco sul sobre a linha de água. Com pequenas adaptações, esse organismo urbano primitivo acompanhou a expansão da cidade no final de oitocentos, constituindo a sua área comercial e administrativa por excelência e o núcleo estruturante da “cidade nova”, com forte ligação ao porto e ao Caminho-de-Ferro, os seus motores de desenvolvimento (Mendonça 2017:110).

A afirmação de Lourenço Marques no conjunto dos assentamentos urbanos da vasta língua de Costa de Moçambique, no final do século XIX, explica-se sobretudo pela proximidade desafiante da África do Sul, foco de grande desenvolvimento tecnológico e demográfico, graças à descoberta de grandes depósitos de minérios, primeiro de carvão e de seguida de ouro e diamantes. Esse desenvolvimento exigiu a criação de infra-estruturas de comunicação, com vista ao trânsito de bens e de mão-de-obra, de e para os portos de mar mais próximos, privilegiando a proximidade geográfica da baía de Lourenço Marques como seu porto natural (Mendonça 2017:10).

Desde a Independência, a Cidade de Maputo (e Moçambique no geral) foi palco de processos económicos e de desenvolvimento contrastantes que deixaram marcas profundas na sua estrutura económica, social e urbana. Internamente, e durante a primeira década e meia após a Independência, sobressaíram os seguintes factores: A

implementação de políticas de desenvolvimento socialistas, com a centralização do poder político-administrativo e a nacionalização dos prédios de rendimento e das casas deixadas vazias pelo “êxodo em massa dos colonos, mas especificidades várias na recolha e gestão de fundos, ambiguidades legais e a fraca disponibilidade de recursos humanos, não permitiram garantir a manutenção corrente do parque imobiliário. E, o uso inadequado deste por parte da população locatária, em contacto recente com a habitação urbana, acelerou a sua degradação (Mendosa 2017:12).

Como está patente na definição do monumento, a grandeza da sua importância e os valores simbólicos/patrimoniais que os monumentos carregam, requer que sejam protegidos e de igual forma, necessitando de uma Zona de Protecção pra sua conservação e protecção efectiva. Os monumentos examinados neste trabalho são: o Monumento aos Mortos da I Guerra Mundial e a Estátua/Monumento a Eduardo Mondlane.

4.3 Caracterização dos Monumentos antes e depois da Independência

A Cidade de Maputo dispõe de uma série de magníficos Monumentos (edifícios, casas, estátuas, praças e jardins) de riqueza estética e arquitectónica original. Os monumentos erguidos na época colonial, que simbolizavam uma época de exaltação dos feitos dos Portugueses nas ex colónias, como em Moçambique, tinham sobretudo a preocupação da grandeza física mais do que da representação estética. Destacam-se os monumentos da Fortaleza de Maputo, o monumento aos mortos da I Guerra Mundial, Museu da Moeda, a Estação-Gare dos Caminhos-de-ferro e a Casa de Ferro (Rocha 2015:92).

Face à forte presença de outras nacionalidades e culturas, particularmente uma poderosa burguesia de influência britânica e fortes presenças africanas e indianas, a que se junta a longa distância da “Pátria-Mãe”, vão impondo, no contexto das políticas de “nacionalização” do Estado Novo, a necessidade de “portugalização” da cidade. É neste contexto urbano, político, ideológico que, num pequeno espaço de tempo, dois dos mais importantes monumentos da cidade são inaugurados. Trata-se do Padrão da Guerra actual Monumento aos Mortos da Primeira Guerra Mundial (1935) e do Monumento ao Mouzinho de Albuquerque (1940). Integram uma série de projectos desenvolvidos durante os anos 30 e 40 que procuravam consolidar a urbanidade da cidade, reestruturar e monumentalizar os seus espaços públicos e representar neles a Nação e o Império (Verheij 2012:17).

A “valorização do monumento” em Moçambique, durante o Estado Novo, mesmo em época tardia, serviu, como já foi referido, para enaltecer a hegemonia Portuguesa e “promover a propaganda cultural e turística” atinente ao fomento da economia da província e à manutenção da soberania Portuguesa. A ideia de monumento aparecia associada, por um lado, aos memoriais, sobretudo estatuária, erigidos com o objectivo expresso de evocar a memória de acontecimentos e personalidades celebradas pela gestão histórica da Nação Portuguesa” (Mendonça 2019).

Houve, sob o Estado Novo, uma larga produção de escultura pública para as antigas colónias. Estas obras tinham uma vocação antes de mais política: afirmavam na paisagem, urbana e não só, signos da Nação, da “História”, os heróis, os grandes “feitos”. Neste sentido, a própria noção de monumentalidade podia associar-se a uma ideia de civilização ocidental que se opunha a outras culturas. No entanto, entender as obras como simples imagens de propaganda seria redutor. A sua leitura aparentemente transparente como mensagem política sustentava-se em rituais e discursos. O monumento respondia, neste contexto, a funções tão diversas como a de construir uma “memória colectiva”, criar espaços apropriados para o culto político e encenar uma ordem social. O monumento ou a estátua era assim enquadrado por um complexo jogo de valores políticos, sociais e estéticos – um processo transversal à vigência do Estado Novo (Verheij 2014:38).

Ainda antes da independência formal, a 25 de Junho de 1975, o governo de transição moçambicano inicia a remoção dos monumentos coloniais dos espaços públicos. O carácter simbólico destas remoções é, como já foi referido, quase evidente, mas no caso das antigas possessões portuguesas este simbolismo parece ter sido mais intenso pela insistência com que o Estado Novo recorrera à arte como instrumento político. Num periódico da altura, o “Império” português é explicitamente caracterizado como “um mundo de estátuas e de símbolos”, onde cada inauguração, cada discurso, cada estátua era um marco de posse. Tratava-se, assim, também de uma apropriação e reconstrução das formas de representação colectiva, da “descolonização das mentalidades”, como então se dizia (Verheij 2014:38).

A luta de libertação nacional tornou-se o principal "mito de criação" das novas nações. As novas lideranças políticas promoveram a remoção física dos marcos mais óbvios da presença colonial nos espaços públicos. Os monumentos foram desmantelados e

abandonados em instalações de armazenamento e outros foram enviados de volta para as antigas metrópoles. Além disso, espaços públicos, estradas e bairros inteiros, foram renomeados para construir uma nova paisagem simbólica (Asse 2017:3 citando Marschall 2010).

A Independência Nacional não trouxe grandes novidades neste domínio, devendo todavia assinalar-se o simbolismo histórico e de Cariz Nacionalista e Patriótico da edificação das estátuas de Eduardo Mondlane e de Samora Machel, figuras cimeiras do Nacionalismo Moçambicano. O monumento aos Heróis Moçambicanos que se bateram pela independência é também um marco importante, pelo seu cariz profundamente estético, deste tipo, de edificado em Moçambique (Rocha 2015:92).

No Governo de transição, liderado pelo Presidente Samora Machel foi tomada uma decisão para a remoção das estátuas dos heróis Portugueses. As maiorias das estátuas removidas foram armazenadas na Fortaleza de Maputo. As ruas de Maputo, originalmente nomeadas em homenagem aos heróis portugueses ou a datas importantes da história de Portugal, tiveram os seus nomes mudados para outros nomes que reflectissem a nova realidade de um país independente (Sopa e Rungo 2007).

Dentro da referida lógica de descolonização, o governo de transição previu a recolha das estátuas desmanteladas em museus, como futuros “elementos de estudo da história da ocupação colonial”. Há vários destes repositórios de estatuária colonial, que atestam de políticas semelhantes nas outras novas nações lusófonas: o Forte do Cachéu em Guiné, a Fortaleza de São Sebastião em São Tomé e Príncipe, e a Fortaleza de São Miguel, em Luanda. Em Maputo, parte da estatuária portuguesa encontra-se hoje no recinto do Museu de História Militar, situado na Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição. Houve, no entanto, outros destinos para as estátuas derrubadas (Verheij 2014:39).

Outras estátuas, pelo contrário, mantiveram-se no seu lugar. É o caso do Padrão de Guerra, obra comemorativa da intervenção portuguesa em Moçambique durante a Primeira Guerra Mundial, inaugurada em 1935, da autoria do escultor Ruy Gameiro e do arquitecto Veloso Reis Camelo. A preservação pode dever-se a razões práticas: ao contrário das estátuas de bronze, esta é uma estrutura com mais de 14 metros de altura em pedra maciça, que não poderia ter sido removida sem danos irreversíveis (Verheij 2014:40).

4.4. Monumento aos Mortos da I Guerra Mundial



Figura 1. Monumento aos Mortos da IGM (Boavida.maputo.mz.s/d).

Descrição

Situado no centro da Praça dos Trabalhadores, em frente à Estação- Gare dos Caminhos de Ferro, ergue -se o Monumento aos Mortos da I Grande Guerra, que simboliza os soldados Moçambicanos e Portugueses mortos durante a invasão alemã em Moçambique (Rocha 2015). A Praça dos Trabalhadores foi designada no antigo período colonial por Praça Azevedo e, posteriormente, Praça Mac-Mahon (Lage et al 2010).

O monumento foi inaugurado no dia 11 de Novembro de 1935, para prestar homenagem aos Moçambicanos e aos Portugueses Mortos na Primeira Guerra Mundial. Dirigiu a cerimónia da sua implantação, o Engenheiro Silva Carvalho, trabalhando nela o pessoal dos Caminhos de Ferro de Moçambique (Joaquim 2010).

A arquitectura simples e depurada do plinto ostenta os elementos comemorativos (as inscrições e baixos-relevos que representam cenas de batalha), suportando a possante alegoria pátria que completa os 14,30 metros de altura do conjunto e o domina completamente. De vestes largas e expressão severa, modelada com linhas duras e planos simplificados, apoia com a mão esquerda escudo e espada. A sua aparência musculada, agressiva é acentuada pela serpente que a acompanha. Na mão direita segura um fragmento de um padrão com as armas nacionais. Trata-se dos tradicionais padrões dos “descobrimientos portugueses”, que nas décadas anteriores tinham vindo a ser redescobertos e, enquanto vestígios e provas das descobertas seiscentistas, serviam de prova material à afirmação do domínio colonial. Na Memória descritiva afirma-se que tinha um significado mais preciso: representa a reconquista de Quionga, que assim insere nitidamente uma história secular de “descobertas e conquistas”. É, ao mesmo tempo, um palimpsesto, comentário sobre o que pretendia ser: a resposta moderna aos antigos padrões, marcos duráveis de posse e de domínio. É uma formulação plástica da continuidade entre este marco urbano e a guerra que comemorava com os seculares marcos de posse que o programa ligava à vocação colonial de Portugal (Verheij 2014:21).

Segundo Verheij 2012, os quatro baixos-relevos no plinto representam quatro batalhas, indicadas pelas legendas. Não procuram, no entanto, uma representação fiel dos acontecimentos; são cenas genéricas cujo papel é outro. Nas palavras da “Memória descritiva” dos autores, representam no sentido espiritual a luta e o sacrifício das forças armadas e no sentido construtivo, os contrafortes, os pontos de resistência, que levantam a “Pátria” acima do seu nível e acima de tudo. Ambos estes papéis são partilhados por soldados metropolitanos e africanos.

A acção heróica é transmitida pelos rostos determinados e os corpos tensos, enquanto a dimensão construtiva é veiculada pelo jogo de verticais e diagonais. São, significativamente, corpos que desempenham este papel simultaneamente “espiritual” (a entrega à “Pátria”) e estruturante .

Sobre esta base feita de pedra e corpos, suporte intencionalmente menorizado, emerge a figura da “Pátria”, altiva e dominante majestosa e augusta, recebendo sem artifícios de pequenos detalhes, a gigantesca ideia de perpetuar pela pedra os feitos e sacrifícios.

É da autoria do escultor Rui Roque Gameiro e do arquitecto Veloso Reis Caramelo. O monumento é constituído por um pesado bloco de forma cilíndrica, de pedras graníticas, com quatro magníficos relevos alusivos ao esforço e sacrifícios dos que em Moçambique morreram pela pátria nessa guerra. Sobre o bloco superior vemos uma figura feminina que simboliza a “pátria portuguesa”, uma mulher com escudo e gladio, sendo a altura do conjunto de 14,30 metros (Cotrim 2009).

O conjunto escultórico é constituído por vários elementos destacando-se, para além dos já referidos, uma serpente que simboliza o valor científico das grandes navegações Portuguesas e, nas faces do pedestal, relevos decorativos que invocam os combates de Mecula, Quivambo, Neval e Quionga (Cotrim 2009).

Historial

Na memória colectiva está a história da mulher cobra, facto que leva aos trabalhadores da Praça dos Trabalhadores a adopção de novas práticas: local para jogo de cartas, estendal de tapetes e guarda-roupa junto do memorial (Asse 2017:2).

A mesma estátua ou monumento é popularmente chamada de "Mulher da Cobra" (*Wa Nhoca*), a qual retrata segundo a gíria popular a história de uma mulher, batalhadora e corajosa, que matou uma cobra, que atormentava a população de uma determinada região. As pessoas que por lá passavam, segundo os relatos populares, eram ameaçadas pela cobra que ficava por cima de uma árvore de mafurreira. Por isso a mulher cobra ganhou coragem, fervendo uma papa que a meteu num pote e a colocou por cima da sua cabeça. De seguida, foi até a árvore onde a cobra atacava as suas vítimas a qual meteu a cabeça no pote de papa quente e morreu.

Até a década de 1930, o local onde se encontra erguido o monumento havia um jardim, ao centro, com formato rectangular. Nessa data, sofreu profundas alterações, tendo sido erguido o monumento em memória dos moçambicanos e dos portugueses mortos na I Grande Guerra.

Segundo Verheij 2012, A inauguração do Padrão, em 1935, é o primeiro grande momento da divulgação da ideia imperial na então colónia, de uma “política de espírito” que visava “nacionalizar” o espaço colonial, insinuando-se nas sociabilidades do quotidiano e na produção arquitectónica e urbanística das cidades. Nos anos seguintes é

o lugar por excelência de um extenso leque de cerimónias públicas, comemorativas e solenes amplamente promovidas pelas instituições do Estado Novo.

Assim instaura um local de rememoração onde são lembradas as datas que definiriam a “Nação”: as ligadas à Grande Guerra, mas também à independência nacional, à construção do Estado Novo e à ocupação colonial, fazendo justiça à intenção abrangente do programa. É, até 1940, quando outra Praça, a de Mouzinho de Albuquerque, é inaugurada, ainda o lugar genérico de representação de Portugal, onde os recrutas fazem o juramento à bandeira e protagonistas do poder portugueses ou estrangeiros são recebidos.

A implantação do monumento na Praça Mac-Mahon (nome que recorda um presidente francês que arbitrou em 1875 entre Portugal e Inglaterra sobre a posse da baía de Lourenço Marques) fora acompanhada pela criação de grandes espaços vazios, apropriados para as cerimónias de massa. Até aí era, em rigor, mais um parque, com relvado e árvores. A vegetação foi reorganizada em torno do monumento: as grandes superfícies de áreas verdes são transformadas em relvado ou calçada, a maior parte do arvoredo é eliminado e a restante vegetação remetida a uma função de enquadramento colorido do monumento.

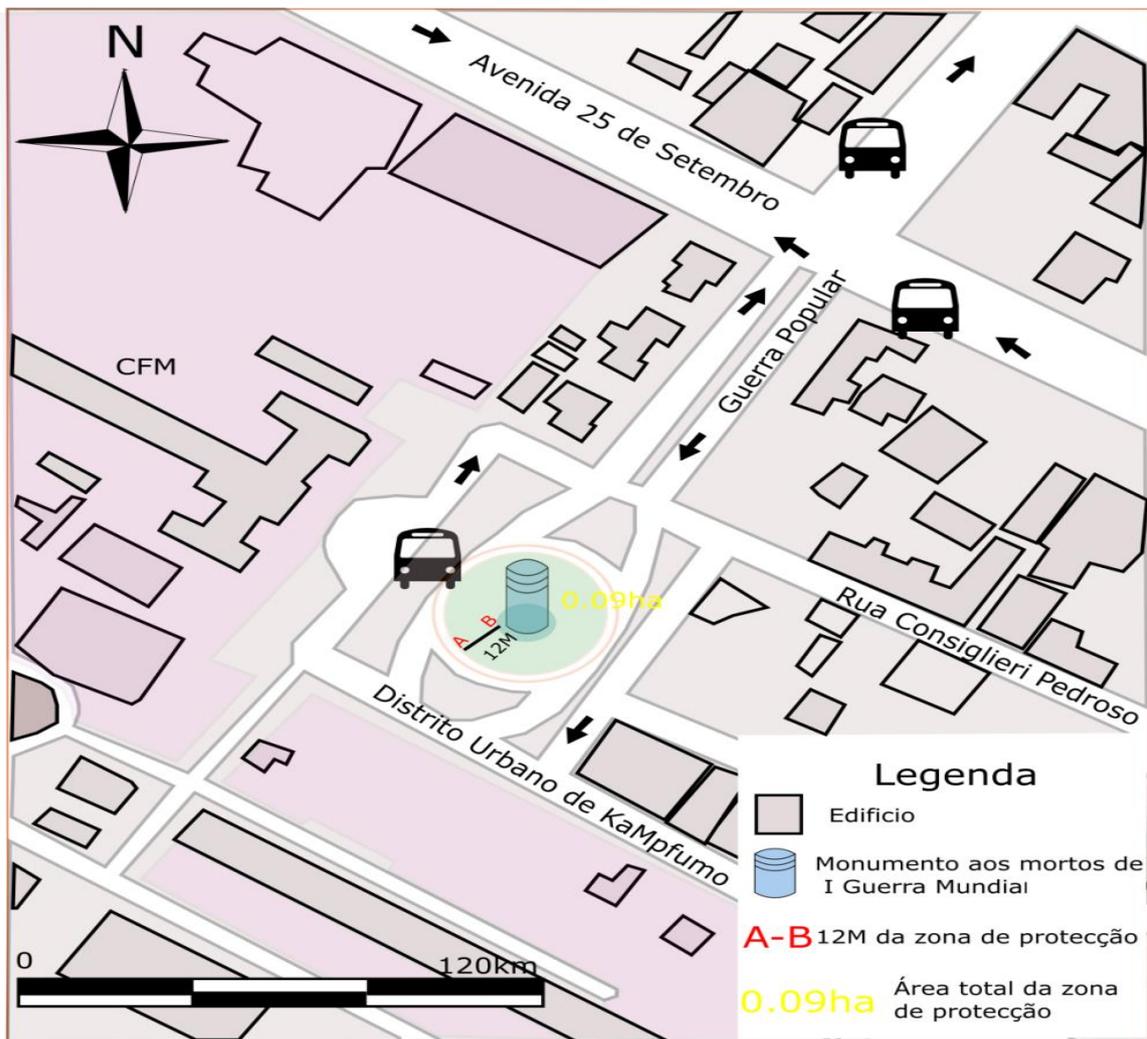


Figura 2. Zona de protecção do Monumento aos Mortos da IGM (Por: Varsil Cossa e Stela Bahule 2020).

Protecção

Este monumento faz parte do conjunto urbano protegido da Baixa da Cidade de Maputo (Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro). Reúne qualidades para ser classificado como Património Cultural Nacional, segundo os critérios Histórico e Artístico (Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro). Pertence à Classe de Protecção A, encontrando-se em bom estado de conservação e à guarda dos Caminhos de Ferro de Moçambique (Joaquim 2010).

4.5. Monumento a Eduardo Mondlane



Figura 6. Monumento a Eduardo Mondlane (Boavida.maputo.mz. S.D)

Descrição

O monumento e estátua de Eduardo Mondlane, localiza-se na Cidade de Maputo, no Distrito Municipal Ka Mpfumo, na Avenida Eduardo Mondlane. Eduardo Mondlane foi um dos fundadores e primeiro Presidente da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), um nome muito importante na história de Moçambique. Foi assassinado por uma encomenda bomba. A data da morte do Presidente Eduardo Mondlane, a 3 de Fevereiro de 1969 assinalado como o dia dos Heróis Moçambicanos (Notícias Moçambique 2018).

Trata-se de uma estátua de corpo inteiro do Presidente Eduardo Mondlane, implantada no centro de um eixo viário, na avenida Eduardo Mondlane, enquadrada pelo edificado circundante. O monumento foi feito em memória do Primeiro Presidente de Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), Arquitecto da Unidade Nacional, pelo seu legado histórico, conquistas e realizações alcançadas pelo povo Moçambicano, sob a

sua direcção, na Luta pela libertação do país. O monumento foi construído e inaugurado em 1989 (Lage et al 2010).

A estátua de Eduardo Mondlane foi fundida em bronze, assente num pedestal prismático de 2 metros de altura, revestido em mármore branco e cinzento. O pedestal está assente num arranjo central, com uma sobrelevação resultante do nivelamento da grande via no troço desenhado, para acesso aos peões, o qual está lateralmente ajardinado. Na placa frontal do pedestal está colocada informação que sublinha a memória da figura homenageada. A estátua é da autoria de escultores coreanos, tendo sido concebida e executada em Maputo. O enquadramento urbanístico, a base e o pedestal são da autoria de José Freire (Notícias Moçambique 2018).

Protecção

Este monumento é protegido pela Lei nr.10/88, de 22 de Dezembro. Reúne qualidades para ser classificado como Património Cultural Nacional, segundo os critérios histórico e paisagístico, fazendo parte da Classe A (Decreto nr 55/2016, de 28 de Novembro). O seu estado de conservação é razoável (Lage e Carrilho 2010).

Historial

Eduardo Chivambo Mondlane nasceu numa pequena aldeia do distrito de Manjacaze, província de Gaza, no sul de Moçambique, em 1920. Descendia de uma família de chefes tradicionais e de uma linhagem com origens que remontam ao período de ocupação colonial no século XIX. O pai, um regente da linhagem de Khambane, morreu quando ele era ainda muito pequeno. Até aos 13 anos a sua educação esteve entregue à mãe que era igualmente filha de uma família nobre e que parece ter tido uma influência muito importante no seu desenvolvimento espiritual e na sua personalidade. Dela recebeu uma educação tradicional, enraizada nas façanhas dos seus antepassados guerreiros (Sousa 2008:150).

Eduardo Mondlane constitui um marco importante no estudo das origens dos movimentos de libertação em África e um testemunho indispensável para o conhecimento da história do processo de formação da Frente de Libertação Nacional de Moçambique – FRELIMO – de que foi primeiro Presidente a 28 de Setembro de 1962. A sua vida e a sua obra são fundamentais para o conhecimento das origens do moderno nacionalismo na elite política africana, bem como na compreensão do processo de

formação do movimento independentista que conduziu à luta de libertação nacional de Moçambique e à sua Independência a 25 de Junho de 1975. O percurso político e ideológico tem início em 1920, anos de profunda génese do movimento nacionalista em Moçambique, até finais da década de sessenta, quando se inicia a luta armada de libertação nacional/guerra colonial e se dá a morte inesperada de Eduardo Mondlane em Dar-es-Salam, a 3 de Fevereiro de 1969 (Sousa 2008:149).

Segundo (Sousa 2008:149) A problemática nacionalista apresenta cada vez mais importância e actualidade, quando hoje se debate o tema respeitante às ideologias das independências africanas, como sejam as múltiplas formas de resistência à exploração e dominação colonial, convergindo, a mais longo prazo, na emergência de uma consciência de identidade nacional. Podemos afirmar, em termos gerais, que o pensamento político de Eduardo Mondlane é o resultado da confluência de diversos factores: as influências internas que resultam do meio social e cultural em que está inserido; as influências externas decorrentes da conjuntura política, económica e social internacional, que vão variando consoante os espaços e os tempos em que se move e actua; a influência que o próprio Eduardo Mondlane cria, resultante do posicionamento crítico e activo deste líder nacionalista.

4.6 Medidas alternativas para a protecção do Monumento a Eduardo Mondlane

Dando visibilidade aos contextos urbanos em que os espaços são limitados para estabelecer uma zona de protecção, para melhor preservação dos monumentos e sua protecção adequada proponho que:

Tabela3. Medidas alternativas para a preservação de Monumentos sem zonas de protecção

•Se invista na colocação de placas de sinalização nas proximidades e ao redor dos monumentos que indiquem a presença de monumentos e redução de velocidade;	Exemplo: Monumento daqui a 500 m. Reduza a velocidade!
•Colocação de painéis publicitários (em telas gigantes) próximo aos monumentos que descrevam a importância dos monumentos e sensibilizem os transeuntes sobre a importância da sua preservação e valorização;	Exemplos: Destruindo o património, destrói-se a si mesmo! O monumento é meu; é teu e é nosso! Não rabisque nos monumentos! Não deite lixo no monumento!
•Colocação de barricadas visíveis em longa distancia ao redor dos monumentos, imagens dos monumentos e fazer a sua descrição.	

De um modo geral, por causa do alto nível do desconhecimento da importância do património neste caso dos monumentos, para além da colocação de placas e de outros métodos de protecção dos monumentos é necessário, que haja a educação Patrimonial no seio das escolas primárias, para que as crianças, cresçam com conhecimento e apropriação do património.

Baseando -se na UNESCO 2008, a " importância do ambiente para o objecto deve ser devidamente reconhecido para ser capaz de definir um perímetro adequado, bem como a protecção necessária com medidas para a zona tampão ou zona de protecção". Olhando

para o nosso contexto urbano realístico, neste caso a cidade de Maputo, pode se usar como exemplo a delimitação da zona de protecção do Monumento aos Mortos da I guerra Mundial de 12m. No âmbito da construção de estradas ou da gestão do planeamento físico, os gestores do património devem dar um contributo ou devem dar oportunidade aos outros (escolas ou universidades) de poder contribuir nesse sentido.

4.7 A importância da protecção e conservação dos Monumentos da Cidade de Maputo: Discussão

De um modo geral, existem inúmeras razões para se conservar o Património Cultural imóvel, neste caso os monumentos, na medida em que este:

Contém diversas mensagens e valores (históricos, artísticos, estéticos, políticos, religiosos, sociais, espirituais, científicos, naturais) que contribuem para dar um significado e sentido à vida das sociedades humanas. Os monumentos são portadores de uma mensagem histórica, na medida em que informam às sociedades contemporâneas sobre o modo de vida das comunidades passadas e do presente (Agnew 1997 citado por Jopela 2014). Por exemplo, as mesquitas, igrejas e templos não só são considerados pelo seu significado religioso, mas também por revelarem o mérito artístico e arquitectónico de determinado período histórico (Jopela 2014).

O património cultural imóvel é único e insubstituível, visto que a deterioração ou o desaparecimento de um recurso patrimonial constitui uma perda irreparável para a humanidade como um todo. Este património uma vez destruído, perde-se para sempre (Lei nr. 10/88, de 22 de Dezembro; Deacon 1997 citada por Jopela 2014).

Constitui uma valiosa fonte de informação para a compreensão da diversidade cultural entre as sociedades (Duarte 1992 citado por Jopela 2013). O Património Cultural é um legado que recebemos dos nossos antepassados e que temos o dever de transmití-lo às gerações presentes e futuras. O património cultural constitui, de facto, uma via para a compreensão da diversidade cultural, bem como de reconhecimento dos vínculos culturais que existem entre os povos.

A conservação dos monumentos é sempre justificada por uma função útil à sociedade, sem, contudo se alterar a disposição ou a decoração dos edifícios. É somente dentro destes limites que se deve conceber e se pode autorizar as modificações exigidas pela evolução dos usos e costumes (ICOMOS apud IPHAN). Os monumentos carregam uma

grande parte da história de uma sociedade, sobre a memória do passado, carregando ainda valores culturais.

Os valores propriamente culturais não se desnaturalizam nem se comprometem ao vincular-se com os interesses turísticos e, longe disso, a maior atracção exercida pelos monumentos e a fluência crescente de visitantes contribuem para afirmar a consciência da sua importância e significado nacional (Maurício 2014).

O património refere-se às pessoas, às origens e à história de uma comunidade, sendo necessário para reforçar a identidade cultural.

É neste contexto, que é abordado o Património Urbano, formado pelo conjunto de paisagens, aglomerados, edifícios, objectos e saberes que apresentam um interesse relevante do ponto de vista da história e do desenvolvimento das cidades (European Heritage Network 2016).

A Cidade de Maputo é constituída pelo mesmo tipo de património, englobando três categorias essenciais: Património Monumental de excepcional valor cultural, elementos patrimoniais não excepcionais mas presentes de uma forma coerente e relativamente abundante, outros elementos urbanos relevantes, tais como: a forma urbana construída, os espaços abertos (ruas, espaços públicos) infra-estruturas urbanas (redes materiais e equipamentos).

O património das cidades também é apropriado pela actividade turística, funcionando costumeiramente como atractivo (ponto) turístico, como museus, monumentos, construções históricas e até paisagens como praças, ruas e muitos outros. Quando se faz esse tipo de apropriação é sempre importante pensar no impacto dessa acção para a população local e para a vida da cidade (Maurício 2014).

Com a colocação das zonas de protecção nos monumentos e locais históricos, eles ficam mais preservados, mais seguros, para que o público os possa visitar. Os visitantes ou turistas não estarão a disputar o espaço com os carros ou mais riscos, estarão mais seguros e o monumento estará mais seguro, e a partir deste os turistas poderão sugerir aos outros para a visita dos locais, e isso ajudará no desenvolvimento do turismo. O turismo, por sua vez, gera fundos para a conservação do património.

Devemos também preservar o património, considerando a composição constante dos significados, identidades e tradições; considerando o património como recurso ao desenvolvimento. Em simultâneo, o património tem um sentido social, de cidadania, promovendo a qualidade de vida para um futuro em que se almeja a equidade, o direito à memória e à diversidade cultural, dentro de uma estratégia interdisciplinar e interinstitucional. Contudo, colocam-se como os principais desafios daquilo que se designa por “sustentabilidade” no âmbito do património (Figueredo, s/d). A protecção do património, neste caso os monumentos, nem sempre é compreendida como um objectivo, mas como meio para “elevar a qualidade do ambiente urbano”, que pode ser circunstanciada tanto em seus aspectos estéticos quanto funcionais.

Assim sendo, é fundamental perceber qual é a função das zonas de protecção. Na essência, o seu papel é minimizar quaisquer efeitos negativos e externos de indução humana actividades na (s) área (s) central (is), enquanto algumas actividades económicas ou actividades que estão alinhadas com os objectivos de conservação são permitidos em zonas tampão, como recreação e ecoturismo vinculado à educação ambiental, e restauração e / ou reabilitação de ecossistemas degradados (UNESCO 2008).

No contexto do Monumento aos Mortos da I Guerra Mundial, os vendedores ambulantes e polidores de carros que ali frequentam são os mesmos que, mesmo sem consentimento, mas pela paixão pelos monumentos servem como guias turistas e os mesmos, sabendo o valor que o monumento tem fazem de tudo pra cuidar do espaço e evitar que as pessoas vandalizem. Este monumento tem 12m de zona de protecção, onde a partir dela é possível, visualizar e desfrutar da beleza arquitectónica, com pouco risco de atropelamentos. Por estar numa área de fácil acesso chama atenção das pessoas que por ali passam para apreciar e obter informações. Estas informações são fornecidas pelas pessoas que ali fazem actividades. Assim sendo, tal como os outros monumentos, sem zona de protecção adequada, existem problemas que o monumento aos mortos da I Guerra Mundial sofre, devido à sua localização ao redor de várias paragens, até ao dia 23 de Fevereiro de 2021. Depois dessa data, as paragens foram deslocadas para outros sítios. Contudo, antes da retirada das paragens, ao redor do monumento, existiam várias e constantes aglomerações de pessoas em busca de meios de transporte, que, sem o danificarem nele repousam, por serem controlados pelos jovens voluntários que fazem o trabalho de guiar os Turistas.

A estátua a Eduardo Mondlane, devido à falta da Zona de Protecção e muita aproximação da auto-estrada, as pessoas por mim entrevistadas dizem não receber visitas guiadas. Para elas o local é pouco visitado por representar grandes riscos e por ser um local pouco visitado alberga mendigos na calada da noite e o mesmo sofre vários embates devido à sua localização. Há poucas oportunidades de conservar e evitar a vandalização daquele local.

Sem dúvida que há muitos desafios para a protecção dos monumentos da Baixa e da Cidade de Maputo. A zona de protecção seria uma solução, caso existisse para cada monumento. Segundo Solange Macamo (comunicação pessoal, em 2021) é preciso que os novos monumentos comemorativos ou emblemáticos contemplem a existência de uma zona de protecção de 50 metros contados a partir dos limites exteriores do imóvel. Na situação actual da quase inexistência de uma zona de protecção dos monumentos, o que há a fazer é a educação patrimonial no seio da sociedade, como medida de mitigação, para a protecção e conservação dos monumentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou mostrar a importância da delimitação da Zona de Protecção do património seja ele natural ou cultural. O objectivo da Zona de Protecção é de responder à necessidade da preservação do património, como vector de importância fundamental para a manutenção da identidade cultural de um povo, sua história e seus costumes.

Os monumentos trazem grande importância da histórica da cultura, a mesma importância influi positivamente no turismo, assim como no aprofundamento do conhecimento, através da investigação da sua história. Para que a aderência da visita aos locais seja possível é necessário um alto nível de conservação e zelo pelo património, com benefícios directos para o turismo, no âmbito da sustentabilidade cultural.

Estudar formas de usufruir desse património sem degradá-lo, educando a população em relação à importância desse património e desenvolvimento sustentável corresponde à uma estratégia que vai para além das perspectivas do comércio, contemplando também a conservação da cultura das comunidades, dos costumes, das manifestações, do património físico, da natureza, da história e acima de tudo da identidade de um povo.

A educação patrimonial, foi apresentada como uma componente importante no processo de desenvolvimento do turismo, por tornar esse processo mais responsável e comprometido, assegurando a sensibilização de todos em relação à importância do património e gerando uma consciência de cidadania da comunidade.

Uma relação harmónica entre a preservação do património cultural e o desenvolvimento socioeconómico é um desafio há muito presente na gestão de sítios históricos no nosso país em particular na Cidade de Maputo.

Tendo em conta o nosso contexto urbano, na maioria dos monumentos a zona de protecção é inexistente. Por conseguinte, há necessidade do estabelecimento de parceria com os programas de planeamento físico. Isso possibilitaria a adopção de medidas de protecção de acordo com o nosso contexto, isto é, a colocação de zonas de protecção de acordo com o local e as suas necessidades.

As outras formas alternativas consistem no reforço das capacidades de protecção contínua do património da Cidade de Maputo, num sistema articulado entre o Município e os órgãos superintendentes do património cultural, principalmente, na Cidade de Maputo. A Cidade de Maputo, por ser capital também beneficia do apoio directo dos órgãos centrais do património cultural.

Referências Bibliográficas

- Asse, A. 2017. “Estátua da mulher cobra”: reinterpretando o memorial da Primeira Guerra Mundial na cidade de Maputo. *Conferência: Desafios da investigação social e económica em tempos de crise, organizada pelo IESE*. Maputo.
- Baranha, H. Marvão, C. & Aguiar, J. 2016. Património Cultural: *Conceitos e Crit. Cultur, organiza*. Primeira edição: IST Press e ICOMOS-Portugal - Lisboa.
- Boavida. Maputo. m.z. s/d
- Coelho, V. A., F. 2004. *Cooperacao Descentralizada e participativa entre Portugal e Moçambique: o exemplo de Munic Descentraliza*.
- Cotrim, T. 2009. Monumento aos Mortos I Guerra Mundial, *Descubra o país*. (I) ed.
- Decreto nº 55/ 2016, de 28 de Novembro, que Aprova o Regulamento Sobre a Gestão de Bens Culturais Imoveis. *Boletim da Republica* nº 142 (I).
- Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de Outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imoveis de interesse cultural, bem como regime das zonas de protecção e do plano de pormenor de Salvaguarda.
- Dicionário da Língua Portuguesa. 1998.
- Dicionário Enciclopédico. 1992.
- European Heritage Network (s.d.) *Cultural Heritage Thesaurus- Hierarchies and alphabetic list of terms in Portuguese, English and French [também designado por Herein Thesaurus]*. Estrasburgo: Conselho da Europa. Disponível em http://www.herein-system.eu/sites/dev-hkp/files/download/Herein-thesaurus-PT_0.pdf
- Ferreira, A, B, H. 1989. *Mini dicionario da Lingua Portuguesa*. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro.
- Figueira, G, K. 2007. *A Educacao Patrimonial e Desenvolvimento Sustentavel do Turismo. Brasilia*. Universidade de Brasilia.
- Freire, P. 1996. *Pedagogia da Autonomia: Paz e Terra*, São Paulo. Hierarchies and alphabetic list of terms in Portuguese, English and French.
- Horta, M, L, P. Grimberg, E. Monteiro, A, Q. 1999. *Guia Basica de Educa Educaa. 1999ial: Instituto do Património Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial. Brasília*.

- Instituto Nacional de Estatística. 2017. *Divulgação dos Dados Definitivos*.
- Jopela, A, Muianga. D, Filipe. K, Muocha.M, Macamo.S e Ngwazi. T. (coord). 2014. Procedimento Técnicos para a Conservação do Património Cultural Móvel. In. *Manual de Conservação do Património Cultural Móvel 4. Proc.* Maputo: Ministério da Cultura – Direcção Nacional do Património Cultural.
- Lage, C e Carrilho, J. Macamo. S, Sopa. M, Honwana. L, Mabara. M, Trindade.C, Tique. J e Joaquim. V. 2010. *Inventário de Edifícios e Espaços propostos para a Classificação*. Ministério da Cultura, Conselho Municipal e FAPF. Maputo.
- Lei 10/88 de 22 de Dezembro, que determina a Protecção Legal dos Bens Materiais e Imateriais do Património Cultural Moçambicano, *Boletim da República*. nº 51(I)
- Lei n.º 16/2014 de 20 de Junho. A importância ambiental, económica, social, cultural e fornecimento de bens e serviços para a sociedade moçambicana a protecção, conservação e uso sustentável da diversidade biológica em benefício da humanidade e dos moçambicanos, em particular. *Boletim da República*.
- Lima, A. 1966. *Edifícios Históricos de Lourenço Marques*. Livraria Académica. Lourenço Marques.
- Macamo, S. 2003. *A protecção local dos monumentos*. Articulação entre a Direcção Provincial de Cultura e Turismo de Gaza e a Direcção da Cultura e Turismo de Beira para a gestão do Monumento de Magul, da resistência contra a ocupação colonial.
- Macamo, S. 2003. *Inventário de Edifícios e Espaços propostos para a Classificação*. Ministério da Cultura e Direcção Nacional do Património Cultural: Departamento de Monumentos. Moçambique.
- Macamo, S. 2021. *Plano Analítico de Património Cultural Edificado*. Actualizado em 2021.
- MEC/DNPC 2013. *Inventário do Património Cultural da Baixa de Cidade de Maputo*. Maputo, DNPC.
- Mendonça, L, F. 2017. *Conservação Da Arquitetura E Do Ambiente Urbano Modernos Em Contexto Pós-Colonial: A Baixa de Maputo*.
- Mendonça, L, F. 2019. *A Comissão Dos Monumentos E Relíquias Históricas De Moçambique E O Restauro Dos Monumentos De Lourenço Marques*. Baía- Brasil.
- Oliveira, A, P. 2002. *Turismo e Desenvolvimento: Planeamento e Organização*. Atlas. São Paulo.

- Oliveira, S, Q. 2012. Pela vida Sustentável. *Diferença, S, Q. 2012. Pela vida Sustentável: D. São Paulo.*
- OMT. 2001. *Introdução*. Q. 2012.. São Paulo.
- Passote, J, A.2007. *Turismo e Educação Patrimonial.*
- Rabahy, W, A. 2003. Turismo e Desenvolvimento: *Estudos Económicos e Desenvolvimento: te De. o.* São Paulo
- Resolução da Comissão Permanente da Assembleia Popular (CPAP).1980, nº 5\80, BR nº 025, I Série, 2º Supl.
- Resolução nº 12/2010 de 2 de Junho, que aprova a Política de Monumentos. *Boletim da República* nº 22 (I).
- Rocha, A.2015.*Maputo Cidade das Aço, qu.* Alcance editores. Maputo. (II) ed.
- Rocha,A.A.2008. *Maputo Cidade das Aço*. Alcance editores. CMM, Maputo. (I) ed.
- Ross, J. L. S. 2003.*Geomorfologia: ambiente e planeamento.* São Paulo
- Santos, R. F.2004. *Planejamento Ambiental: teoria e prática*. São Paulo: Oficina de textos.
- Sopa, A. e Rungo, B. 2007. De Lourenço Marques a Maputo: *Alguns Dados sobre a Sua História*. Centro de estudo Brasileiros da Embaixada do Brasil, Maputo.
- Sousa, J.T. 2008. Nação e Nacionalismos em África: *Eduardo Mondlane e a luta pela independência*. Imprensa da Universidade de Coimbra.
- UNESCO-ICCROM 2003. *Introducing Young People to Heritage Site Management and Protection.* Paris: UNESCO World Heritage Centre.
- UNESCO 2008. World Heritage and Buffer Zones. *World Heritage Papers* 25. <https://app.grammarly.com/ddocs/1062841996>.
- Verheij, G. 2012. Monumentalidade e espaço público em Lourenço Marques nas décadas de 1930 e 1940. *On the waterfront*: 11-54.
- Verheij, G. 2014. Monumentos coloniais em tempos pós-coloniais. *A estatúria de Lourenço Marques*. In: Torras, B. (Coord). *Actas do IV Congresso de História da Arte Portuguesa em Homenagem a José-Augusto França*. Sessões simultâneas 2ed revista e aumentada. Associação Portuguesa de historiadores da arte.
- Weather.2014. *Avarege Conditions Maputo, Mozambique*. www.Mozlife.com s/d

ANEXO

Para a realização do seguinte trabalho foram feitas entrevistas diferentes pessoas, aos membros da DNPC, foram entrevistados o Arquitecto Ângelo Happy, Senhor Paulino Bene e aos que realizam as suas actividades ao redor dos monumentos por mim estudados, os senhores, Alfredo Namburete e Jossias Cossa. Tendo feito as seguintes questões:

1. Qual é a entidade que protege ou zelam os monumentos?
2. Em que âmbito foram construídos os monumentos?
3. Existe algum programa de Educação Patrimonial com as pessoas que ficam ao redor dos monumentos?
4. O porquê da inobservância da zona de protecção no âmbito da construção ou colocação do monumento?
5. Qual a importância dos monumentos?
6. Sendo, alguém que faz actividades ao redor do monumento o que faz pra conservar e valorizar?
7. Quais são os ganhos que tem preservando os monumentos?
8. Porque que as pessoas vandalizam os monumentos e qual é o impacto dessa vandalização para eles?

Apesar de não ter tido a oportunidade de visitar o Conselho Municipal da Cidade de Maputo, assim como o sector local superintendente da área da Cultura e Turismo, devido à pandemia da Covid-19, tenho conhecimento que estes órgãos fazem a gestão diária dos monumentos à sua guarda. Para tal, foi me facultado pela Profa. Solange Macamo, como antiga Directora Nacional do Património Cultural, o modelo do Distrito de Bilene, na Província de Gaza, em relação ao monumento de Magul, Macamo 2003) Guerras de resistência à ocupação colonial, usado como exemplo, neste trabalho.

